

Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A | Resultados do 3º trimestre de 2017

Cuiabá, 14 de novembro de 2017 - A Administração da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A ("Energisa Mato Grosso", "EMT" ou "Companhia") apresenta os resultados do terceiro trimestre ("3T17") e dos primeiros nove meses de 2017 ("9M17").

As informações financeiras e operacionais a seguir, exceto quando indicado o contrário, são apresentadas de acordo com os Padrões Internacionais de Demonstrações Financeiras (International Financial Reporting Standards - IFRS).

Considerações gerais

A Energisa Mato Grosso é uma distribuidora de energia elétrica que atende a 1.352,8 mil clientes e uma população de aproximadamente 3,2 milhões de habitantes em 141 municípios do Estado do Mato Grosso, em uma área de 903.378 Km².

Desempenho econômico-financeiro

2.1 Destaques

Resume-se a seguir o desempenho econômico-financeiro da Companhia:

Desempenho Econômico-Financeiro						
Resultados - R\$ milhões						
Descrição	3T17	3T16	Var. %	9M17	9M16	Var. %
Receita Operacional Bruta	1.664,9	1.316,6	+ 26,5	4.458,2	3.871,8	+ 15,1
Receita Operacional Bruta, sem receita de construção	1.516,7	1.132,2	+ 34,0	4.040,2	3.438,6	+ 17,5
Receita Operacional Líquida	1.119,8	836,3	+ 33,9	2.882,9	2.399,2	+ 20,2
Receita Operacional Líquida, sem receita de construção	971,6	651,9	+ 49,0	2.464,9	1.966,0	+ 25,4
Resultado antes das Receitas e Despesas Financeiras (EBIT)	84,2	136,3	- 38,2	263,8	285,2	- 7,5
EBITDA	138,2	171,0	- 19,2	396,6	385,2	+ 3,0
EBITDA Ajustado	154,1	198,0	- 22,2	444,1	447,2	- 0,7
Resultado financeiro	(22,7)	(87,3)	- 74,0	(94,2)	(195,2)	- 51,7
Lucro Líquido	48,0	41,5	+ 15,7	135,3	95,4	+ 41,8
Indicadores Operacionais						
Número de Consumidores Cativos (mil)	1.352,8	1.317,8	+ 2,7	1.352,8	1.317,8	+ 2,7
Vendas de energia a consumidores cativos (GWh)	1.824,1	1.717,9	+ 6,2	5.208,2	5.103,8	+ 2,0
Vendas de energia a consumidores cativos + livres (TUSD) - (GWh)	2.207,1	2.025,1	+ 9,0	6.268,9	5.980,1	+ 4,8
Indicador Relativo						
EBITDA Ajustado/Receita Líquida (%)	13,8	23,7	- 9,9 p.p	15,4	18,6	- 3,2 p.p
Indicadores Financeiros - R\$ milhões						
				30/09/2017	31/12/2016	Var. %
Ativo Total				5.648,6	5.329,1	+ 6,0
Caixa/Equivalentes de Caixa/Aplicações Financeiras				292,4	543,5	- 46,2
Patrimônio Líquido				1.928,9	1.793,6	+ 7,5
Endividamento Líquido				1.677,1	1.619,5	+ 3,6

Obs.: EBITDA Ajustado: EBITDA mais acréscimos moratórios de contas de energia.

Receita operacional bruta e líquida

No 3T17, a receita operacional líquida, sem a receita de construção, totalizou R\$ 971,6 milhões, o que representa aumento de 49,0% (ou R\$ 319,7 milhões) em relação aos R\$ 651,9 milhões registrados no 3T16. No acumulado em 9M17, a receita operacional líquida, também deduzida das receitas de construções, atingiu R\$ 2.464,9 milhões, ou seja, 25,4% maior (ou R\$ 1.966,0 milhões) em relação a verificada em 9M16. A seguir, as receitas operacionais líquidas por classe de consumo:

Receita operacional por classe de consumo Descrição (R\$ milhões)	3º Trimestre			9 meses		
	3T17	3T16	Var. %	9M17	9M16	Var. %
(+) Receita de energia elétrica (mercado cativo)	1.152,8	1.045,2	+ 10,3	3.288,2	3.162,3	+ 4,0
Residencial	464,0	397,6	+ 16,7	1.355,3	1.257,1	+ 7,8
Industrial	126,8	131,5	- 3,6	346,2	385,8	- 10,3
Comercial	276,8	257,7	+ 7,4	824,9	814,1	+ 1,3
Rural	165,1	150,0	+ 10,1	412,2	378,1	+ 9,0
Outras classes	120,1	108,4	+ 10,8	349,6	327,2	+ 6,8
(+) Suprimento de energia elétrica	10,5	14,5	- 27,6	92,1	33,9	+ 171,7
(+) Fornecimento não faturado líquido	4,3	(19,9)	-	8,7	(39,0)	-
(+) Disponibilidade do sistema elétrico	112,1	92,9	+ 20,7	329,0	267,9	+ 22,8
(+) Receitas de construção	148,2	184,4	- 19,6	418,0	433,2	- 3,5
(+) Constituição e amortização - CVA	153,8	(63,2)	-	97,3	(190,5)	-
(+) Subvenções vinculadas aos serviços concedidos	79,1	72,2	+ 9,6	205,5	183,8	+ 11,8
(+) Ativo financeiro indenizável da concessão	3,7	6,4	- 42,2	15,3	37,7	- 59,4
(+) Outras receitas	0,4	(15,9)	-	4,1	(17,5)	-
(=) Receita bruta	1.664,9	1.316,6	+ 26,5	4.458,2	3.871,8	+ 15,1
(-) Impostos sobre vendas	445,7	374,0	+ 19,2	1.232,5	1.127,9	+ 9,3
(-) Deduções Bandeiras Tarifárias	(0,6)	0,2	-	40,9	0,3	+ 13.533,3
(-) Encargos setoriais	100,0	106,1	- 5,7	301,9	344,4	- 12,3
(=) Receita líquida	1.119,8	836,3	+ 33,9	2.882,9	2.399,2	+ 20,2
(-) Receitas de construção	148,2	184,4	- 19,6	418,0	433,2	- 3,5
(=) Receita líquida, sem receitas de construção	971,6	651,9	+ 49,0	2.464,9	1.966,0	+ 25,4

Dentre os fatores que favoreceram as receitas se destacam:

1) acréscimo de 2,7% no número de consumidores cativos e o aumento de 11,2% no 3T17 (6,3% em 9M17) no consumo de energia no mercado cativo, livre e não faturado, conforme item 4.3 deste relatório;

2) No 3T17, foi possível observar um aumento de R\$ 217,0 milhões na constituição (líquida da amortização) da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A (CVA) em relação ao 3T16. Em 9M17, esse aumento foi de R\$ 287,8 milhões quando comparado com o mesmo período do ano anterior.

3.1 Ambiente regulatório - revisão tarifária

3.1.1 Bandeiras tarifárias

Em janeiro de 2015 entrou em vigor o "Sistema de Bandeiras Tarifárias", que repassa automaticamente ao consumidor final o custo incorrido pela distribuidora sempre que a compra de energia for afetada pelo despacho termelétrico de maior custo, diminuindo o carregamento financeiro entre os reajustes tarifários.

O funcionamento das bandeiras tarifárias é representado pelas cores verde, amarela ou vermelha, que indicam se a energia custará mais ou menos em função das condições de geração de eletricidade. Em 24 de outubro de 2017, a Aneel aprovou as novas tarifas adicionais de bandeira, que vigorarão a partir de novembro deste ano:

- Bandeira Tarifária Verde: sem cobrança adicional (condições favoráveis de geração)
- Bandeira Tarifária Amarela: R\$ 2,00 a cada 100 (kWh)
- Bandeira Tarifária Vermelha - Patamar 1: R\$ 3,00 a cada 100 (kWh)
- Bandeira Tarifária Vermelha - Patamar 2: R\$ 5,00 a cada 100 (kWh)

No 3T17, as receitas consolidadas auferidas pela EMT provenientes das bandeiras tarifárias atingiram R\$ 37,2 milhões (R\$ 40,8 milhões em 9M17), ante devolução de R\$ 0,1 milhão no 3T16 (R\$ 60,4 milhões de receita em 9M16).

3.1.2 Revisão tarifária

A Aneel aprovou o reajuste tarifário anual da Energisa Mato Grosso a ser aplicado a partir de 8 de abril de 2017, conforme segue abaixo:

Nível de Tensão	Efeito Médio para o Consumidor
Baixa Tensão	-1,99%
Alta e Média Tensão	-2,35%
Total	-2,10%

A variação nos custos da Parcela A foi de 2,66%, impactado principalmente pelo aumento de 156,9% nos custos com transporte de energia. O preço médio de repasse dos contratos de compra de energia ("PMix") foi definido em R\$ 198,38 /MWh. A variação da Parcela B foi de 4,82%, totalizando R\$ 1.012,3 milhões, reflexo da inflação acumulada desde o último reajuste, de 5,08%, deduzida do Fator X, de 0,26%. Importante ressaltar que no cálculo do Fator X, foi considerada a melhoria nos indicadores de qualidade, DEC e FEC, entre 2015 e 2016 reduzindo o Fator X em 1,00%.

3.1.3 Base de remuneração regulatória

O processo de valoração dos ativos da Base de Remuneração Regulatória utiliza o método do Valor Novo de Reposição - VNR, que corresponde ao valor, a preços atuais de mercado, de um ativo idêntico, similar ou equivalente, sujeito a reposição, que efetue os mesmos serviços e tenha a mesma capacidade do ativo existente, considerando todos os gastos necessários para a sua instalação.

A Base de Remuneração Líquida (BRL) e as datas das próximas Revisões Tarifárias (RT) da Energisa Mato Grosso são as seguintes:

Base de Remuneração Líquida (BRL) (Em R\$ milhões) ⁽¹⁾		Data revisão tarifária	
3º Ciclo	4º Ciclo	4º Ciclo	5º Ciclo
1.693,5	- ⁽²⁾	abr/18	abr/23

(1) A preços da data da RT (mês anterior ao reajuste em cada ciclo).

(2) BRL não homologada pela ANEEL, distribuidora ainda não realizou a revisão tarifária no ciclo.

3.1.4 Recursos da Conta de Desenvolvimento Energético

A Aneel homologou recursos da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), repassados a Energisa Mato Grosso pelas Centrais Elétricas Brasileiras S/A - Eletrobras, referentes a subsídios tarifários concedidos aos consumidores de baixa renda e usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica no montante de R\$ 79,1 milhões no 3T17 (R\$ 205,5 milhões em 9M17). O valor foi registrado pela Companhia como receita operacional.

3.2 Despesas operacionais

Os custos e despesas operacionais, excluindo os custos de construção, totalizaram R\$ 887,5 milhões no 3T17, aumento de 72,1% em relação ao 3T16. Em 9M17, totalizaram R\$ 2.201,1 milhões, ou seja, 31,0% maiores que os registrados em 9M16. Destaque para as despesas com PMSO que apresentou redução de 5,4% em 9M17, comparativamente com o mesmo período do ano anterior. A composição dos custos e despesas operacionais consolidados pode ser assim demonstrada:

Composição das despesas operacionais Valores em R\$ milhões	3º Trimestre			9 meses		
	3T17	3T16	Var. %	9M17	9M16	Var. %
1 Custos e Despesas não controláveis	695,9	426,3	+ 63,2	1.675,1	1.289,8	+ 29,9
1.1 Energia comprada	643,9	379,3	+ 69,8	1.550,4	1.156,3	+ 34,1
1.2 Transporte de potência elétrica	52,0	47,0	+ 10,6	124,7	133,5	- 6,6
2 Custos e Despesas controláveis	139,8	48,4	+ 188,8	396,0	283,1	+ 39,9
2.1 PMSO	118,5	105,3	+ 12,5	341,8	361,3	- 5,4
2.1.1 Pessoal	40,2	36,6	+ 9,8	118,0	129,2	- 8,7
2.1.2 Fundo de pensão	1,6	1,4	+ 14,3	5,1	4,2	+ 21,4
2.1.3 Material	8,8	8,0	+ 10,0	27,5	24,9	+ 10,4
2.1.4 Serviços de terceiros	57,3	46,2	+ 24,0	155,5	154,8	+ 0,5
2.1.5 Outras	10,6	13,1	- 19,1	35,7	48,2	- 25,9
✓ Multas e compensações	2,7	6,6	- 59,7	11,1	18,3	- 39,3
✓ Contingências (liquidação de ações cíveis)	5,3	9,5	- 44,2	18,2	27,4	- 33,6
✓ Outros	2,6	(3,0)	-	6,4	2,5	+ 156,0
2.2 Provisões/Reversões	21,3	(56,9)	-	54,2	(78,2)	-
2.2.1 Contingências	3,2	(2,1)	-	4,9	(21,7)	-
2.2.2 Devedores duvidosos	18,1	(54,8)	-	49,3	(56,5)	-
3 Demais receitas/despesas	51,8	40,9	+ 26,7	130,0	107,9	+ 20,5
3.1 Depreciação e amortização	54,0	34,7	+ 55,6	132,8	100,0	+ 32,8
3.2 Outras receitas/despesas	(2,2)	6,2	-	(2,8)	7,9	-
Total Custos e Despesas Operacionais (1+2+3, s/ construção)	887,5	515,6	+ 72,1	2.201,1	1.680,8	+ 31,0
Custo de construção ^(*)	148,2	184,4	- 19,6	418,0	433,2	- 3,5
Total Custos e Despesas Operacionais (1+2+3, c/ construção)	1.035,7	700,0	+ 48,0	2.619,1	2.114,0	+ 23,9

(*) Os custos de construção estão representados pelo mesmo montante em receita de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem aos custos de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica, sendo o custo de construção igual à receita de construção.

3.3 Lucro líquido e geração de caixa

No 3T17, a Energisa Mato Grosso apresentou lucro líquido de R\$ 48,0 milhões, contra R\$ 41,5 milhões no 3T16, crescimento de 15,7%. No acumulado em 9M16, o lucro líquido totalizou R\$ 135,4 milhões, o que representou aumento de 41,8% em relação ao registrado em igual período de 2016 em função, principalmente, do decréscimo das despesas financeiras líquidas (resultado financeiro). A evolução do lucro líquido e da geração de caixa da Companhia nos primeiros nove meses do exercício é a seguinte:

Composição da Geração de Caixa Valores em R\$ milhões	3º Trimestre			9 meses		
	3T17	3T16	Var. %	9M17	9M16	Var. %
(=) Lucro Líquido	48,0	41,5	+ 15,7	135,3	95,4	+ 41,8
(-) Contribuição social e imposto de renda	(13,5)	(7,5)	+ 80,0	(34,3)	5,4	-
(-) Resultado financeiro	(22,7)	(87,3)	- 74,0	(94,2)	(195,2)	- 51,7
(-) Depreciação e amortização	(54,0)	(34,7)	+ 55,6	(132,8)	(100,0)	+ 32,8
(=) Geração de caixa (EBITDA)	138,2	171,0	- 19,2	396,6	385,2	+ 3,0
(+) Receita de acréscimos moratórios	15,9	27,0	- 41,1	47,5	62,0	- 23,4
(=) Geração ajustada de caixa (EBITDA Ajustado)	154,1	198,0	- 22,2	444,1	447,2	- 0,7
Margem do EBITDA Ajustado (%)	13,8	23,7	- 9,9 p.p	15,4	18,6	- 3,2 p.p

No 3T17, a geração interna ajustada de caixa (EBITDA ajustado) apresentou redução de 22,2%, em função das reversões de provisões para devedores duvidosos, ocorridas no 3T16, conforme mencionadas no quadro do item 3.2.

Desempenho operacional

A Companhia mantém o foco na qualidade da energia fornecida e na excelência no atendimento visando apresentar, de forma consistente, melhorias nos seus índices operacionais.

1.1 Perdas de energia

O comportamento das perdas de energia da Companhia foi a seguinte:

									Últimos 12 meses
Perdas Técnicas (%)			Perdas Não-Técnicas (%)			Perdas Totais (%)			Aneel
Set/16	Jun/17	Set/17	Set/16	Jun/17	Set/17	Set/16	Jun/17	Set/17	
9,71	9,92	9,65	6,03	5,07	4,98	15,74	14,99	14,63	13,69

Nota: Para cálculo dos percentuais apresentados acima, foram considerados os valores de energia não faturada.

Perdas Técnicas (GWh)			Perdas Não-Técnicas (GWh)			Perdas Totais (GWh)			Var. (%) ⁽¹⁾
Set/16	Jun/17	Set/17	Set/16	Jun/17	Set/17	Set/16	Jun/17	Set/17	
924,5	941,6	937,4	573,8	481,3	483,5	1.498,3	1.422,9	1.420,7	- 0,2

⁽¹⁾ Variação setembro de 2017/junho de 2017. Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

O combate ao furto e à fraude tem sido foco constante das ações gerenciais da Companhia, que busca trabalhar para aperfeiçoar ainda mais a fiscalização das ligações em suas unidades consumidoras e aumentar a produtividade das equipes. As perdas de energia elétrica da Companhia situaram em 1.420,8 GWh, ou seja, 14,63% nos últimos 12 meses encerrados em setembro de 2017, contra 1.422,9 GWh ou 14,99% em 12 meses findos em junho de 2017.

Este é o quarto trimestre seguido de redução em GWh e no indicador percentual de perdas. A melhoria é fruto do incremento na regularização de unidades e do aumento de 83 equipes de fiscalização, representadas por 166 profissionais que foram contratados ao longo dos primeiros quatro meses do ano. Essas equipes passaram por 90 dias de treinamento obrigatório e, em maio, iniciaram plenamente as atividades de campo, nas seis regionais da concessão, ficando a maior parte concentrada na Regional Metropolitana, área com maior índice de furto.

1.2 Gestão da Inadimplência

1.2.1 Taxa de Inadimplência

A relação percentual entre a soma da provisão para créditos de liquidação duvidosa com incobráveis e o fornecimento faturado da Companhia, no período de 12 meses encerrados em setembro de 2017 foi de 1,47%, contra -1,33% em igual período findo em setembro de 2016.

Esse aumento deve-se, principalmente, a fatores não recorrentes em junho e setembro de 2016, devido a renegociações com a prefeitura de Cuiabá e SANECAP. Desconsiderando esses fatores, esse indicador no 3T17 estaria 0,24 ponto percentual acima do verificado no 3T16 (1,23%), em função principalmente, das provisões nos segmentos de poderes e serviços públicos nessa área de concessão.

1.2.2 Taxa de Arrecadação

A taxa de arrecadação, representada pela arrecadação dos últimos 12 meses encerrados em setembro de 2017 sobre o faturamento bruto do mesmo período ficou em 96,53%, contra 97,45% em setembro de 2016.

Está em curso um plano de medidas que prevê: (i) renegociações com prefeituras e governos estaduais, (ii) cobrança semanal e ampliação da negativação devedores (maiores e também em massa), (iii) ações judiciais para recorrer de liminares impeditivas de corte, (iv) cobrança de inadimplentes pelas equipes de leitura, em dias de não leitura, (v) protesto em cartório, (vi) eventos de conciliação de débitos, e (vii) ampliação da telecobrança e mutirão de corte com equipes de operação, manutenção e perdas.

1.2.3 Indicadores de qualidade dos serviços - DEC e FEC (últimos 12 meses)

A Companhia tem dado prioridade aos investimentos em qualidade visando alcançar melhorias constantes nos indicadores de fornecimento de energia, expressos por frequência e duração das interrupções de energia (FEC e DEC).

O indicador FEC apresentou queda de 28,1%, passando de 17,99 vezes, nos últimos 12 meses findos em setembro de 2016, para 12,93 vezes em setembro de 2017, e o DEC mostrou ligeira aumento, passando de 24,48 horas, para 25,04 horas no mesmo período.

Medidas adicionais estão em curso desde o início do ano, tais como: (i) contratação de equipes de poda de árvores e limpeza de faixa, (ii) turmas extras para atuação no período de chuva, (iii) redirecionamento de profissionais para atuações em manutenções leves, em especial nos equipamentos reincidentes, (iv) realocação de caminhões, transformadores e postes, a fim de reduzir o tempo de atendimento, e (v) instalação de religadores monofásicos e sinalizadores de falta de energia.

1.3 Mercado de energia

Em nove meses de 2017, as vendas de energia elétrica a consumidores finais (mercado cativo), localizados na área de concessão da Companhia, somadas à energia associada aos consumidores livres (TUSD), totalizaram 6.268,9 GWh (2.207,1 GWh no 3T17), aumento de 4,8% (aumento de 9,0% no 3T17) em relação ao igual período do ano anterior. A composição do mercado de energia nos primeiros nove meses de 2017 foi a seguinte:

Descrição Valores em GWh	3º Trimestre			9 meses		
	3T17	3T16	Var. %	9M17	9M16	Var. %
✓ Residencial	685,2	610,9	+ 12,2	2.031,5	1.921,0	+ 5,7
✓ Industrial	498,7	464,7	+ 7,3	1.384,0	1.362,4	+ 1,6
•Cativo	181,8	197,5	- 7,9	498,2	572,4	- 13,0
•Livre	316,9	267,1	+ 18,6	885,8	790,0	+ 12,1
✓ Comercial	421,4	390,8	+ 7,8	1.277,7	1.223,4	+ 4,4
•Cativo	375,1	359,7	+ 4,3	1.139,5	1.146,4	- 0,6
•Livre	46,3	31,1	+ 48,9	138,2	77,0	+ 79,5
✓ Rural	370,1	341,3	+ 8,4	881,2	816,0	+ 8,0
•Cativo	350,3	332,5	+ 5,4	844,5	806,7	+ 4,7
•Livre	19,8	8,9	+ 122,5	36,7	9,3	+ 294,6
✓ Outras Classes	231,7	217,3	+ 6,6	694,5	657,2	+ 5,7
1 Vendas de energia no mercado cativo	1.824,1	1.717,9	+ 6,2	5.208,2	5.103,8	+ 2,0
2 Energia associada aos consumidores livres (TUSD)	383,0	307,2	+ 24,7	1.060,7	876,3	+ 21,0
3 Mercado cativo + TUSD (1+2)	2.207,1	2.025,1	+ 9,0	6.268,9	5.980,1	+ 4,8
4 Fornecimento Não faturado	5,7	(35,2)	-	10,4	(74,1)	-
5 Mercado cativo + TUSD + fornecimento não faturado (3+4)	2.212,8	1.989,9	+ 11,2	6.279,3	5.906,0	+ 6,3

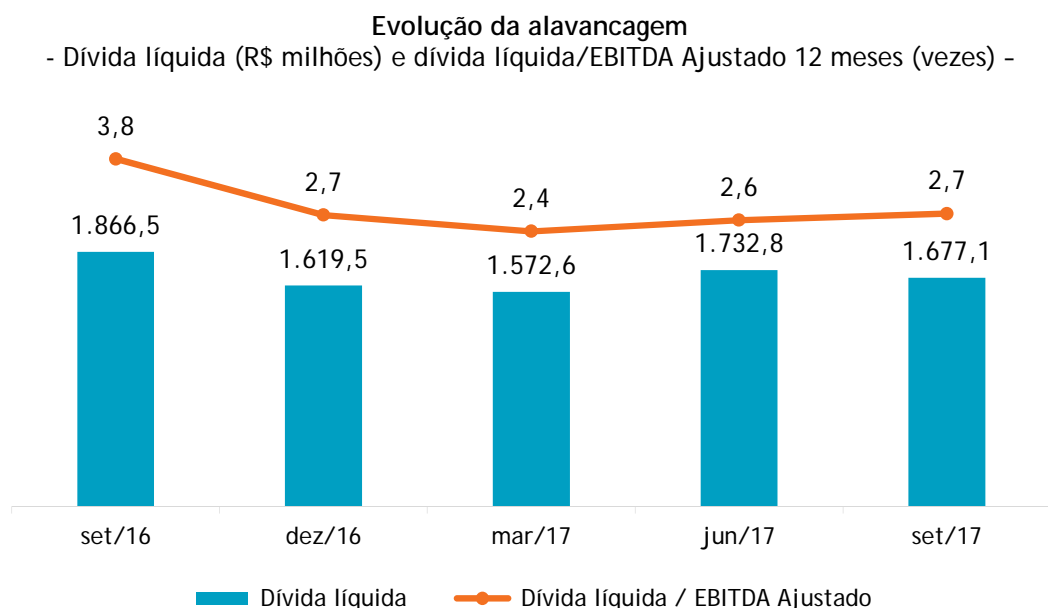
Em setembro de 2017, a Companhia registrou 1.352.792 unidades consumidoras cativas, quantidade 2,7% superior à registrada no fim de setembro de 2016. Já o número de consumidores livres totalizou 197 na mesma data.

Estrutura de capital

Em 30 de setembro de 2017, o saldo de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras da Companhia totalizou R\$ 420,5 milhões, que incluem os créditos referentes à subvenção tarifária e baixa renda (CDE) e Conta de Compensação dos Valores da Parcela A (CVA). Por sua vez, a dívida líquida da Companhia, que incluem empréstimos, financiamentos, arrendamentos, encargos financeiros, parcelamento de impostos, fundo de pensão, créditos setoriais e instrumentos financeiros derivativos líquidos, passou de R\$ 1.619,5 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 1.677,1 milhões em 30 de setembro de 2017. Consequentemente, a relação entre a dívida líquida, com os créditos setoriais, e o EBITDA Ajustado ao fim de setembro de 2017 foi de 2,7 vezes. A seguir, as dívidas de curto e longo prazo da Companhia em 30 de setembro de 2017, 30 de junho 2017 e 31 de dezembro de 2016:

Descrição Valores em R\$ milhões	30/09/2017	30/06/2017	31/12/2016
Circulante	346,5	333,2	408,2
Empréstimos, financiamentos e arrendamentos	85,7	75,1	145,2
Debêntures	69,4	68,9	70,0
Encargos de dívidas	9,7	7,6	9,4
Parcelamento de impostos e benefícios a empregados	2,7	2,7	2,7
Taxas regulamentares	51,2	51,2	51,2
Parcelamento de compra de energia Itaipu	117,0	117,0	131,2
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	10,8	10,7	(1,5)
Não Circulante	1.751,1	1.651,2	1.761,2
Empréstimos, financiamentos e arrendamentos	1.263,0	1.256,0	1.235,7
Debêntures	332,8	198,2	231,7
Parcelamento de impostos e benefícios a empregados	16,5	16,0	15,0
Taxas regulamentares	46,1	58,6	83,7
Parcelamento de compra de energia Itaipu	107,3	136,6	195,1
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	(14,6)	(14,2)	-
Total das dívidas	2.097,6	1.984,4	2.169,4
(-) Disponibilidades financeiras	292,4	291,6	543,5
Total das dívidas líquidas	1.805,2	1.692,8	1.625,9
(-) Créditos CDE (subvenção tarifária e baixa renda)	78,3	71,9	55,6
(-) Créditos CCC	31,7	24,0	24,6
(-) Créditos CVA	18,1	(135,9)	(73,8)
Total das dívidas líquidas deduzidas de créditos setoriais	1.677,1	1.732,8	1.619,5
Indicador Relativo			
Dívida Líquida/EBITDA Ajustado 12 meses ⁽¹⁾	2,7	2,6	2,7

⁽¹⁾ EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.



Investimentos

Com foco em obras que visam à melhoria da qualidade dos serviços prestados, regularização, construção de redes e ligação de novos clientes, a Companhia investiu no 3T17 o montante de R\$ 160,8 milhões, contra R\$ 215,9 milhões no 3T16. No acumulado em 9M17, os investimentos totalizaram R\$ 534,7 milhões, incremento de 7,3% em relação aos 9M16.

A composição dos investimentos nos primeiros seis meses do exercício é a seguinte:

Descrição Valores em R\$ milhões	3º Trimestre			9 meses		
	3T17	3T16	Var. %	9M17	9M16	Var. %
Ativos Elétricos	127,0	165,2	- 23,1	387,2	391,8	- 1,2
Obrigações Especiais	28,0	24,8	+ 12,9	134,9	36,4	+ 270,6
Ativos Não Elétricos	5,8	25,9	- 77,6	12,6	70,3	- 82,1
Total dos Investimentos	160,8	215,9	- 25,5	534,7	498,5	+ 7,3

(*) As "Obrigações Especiais" são recursos aportados pela União, Estados, Municípios e Consumidores para a concessão e não compõem a Base de Remuneração Regulatória da distribuidora.

Emissão de debêntures

A Energisa Mato Grosso concluiu, em 19 de julho de 2017, a colocação da sua 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, para colocação privada, mediante a emissão de 155.379 debêntures. Foram 81.885 debêntures da primeira série, sobre as quais incidirão juros remuneratórios equivalentes ao IPCA + 5,6000%, com vencimento em 15 de junho 2022, e 73.494 debêntures da segunda série, que incidirão juros remuneratórios equivalentes ao IPCA + 5,6601%, com vencimento em 15 de junho de 2024, perfazendo o montante total de R\$ 155,4 milhões.

A totalidade dos recursos líquidos captados pela Companhia por meio dessa emissão será aplicada integralmente em projetos de investimentos em linhas de distribuição (SDAT) e em subestações (SED) já realizados ou a serem realizados pela Companhia.

Evento subsequente - Emissão de Notas Promissórias

A Energisa Mato Grosso captou, em 3 de novembro último, R\$ 250,0 milhões com emissão de Notas Promissórias, em série única, com vencimento em 29/10/2018, e custo equivalente a 105,5% do CDI. Os recursos foram destinados ao reforço do capital de giro e para gestão da dívida.

Serviços prestados pelo auditor independente

Em atendimento ao rodízio obrigatório previsto no artigo 31 da Instrução Normativa CVM nº 308, de 14 de maio de 1999, e conforme orientado pelo Conselho de Administração da Companhia, foi aprovada a contratação da Ernst & Young Auditores Independentes na qualidade de novo auditor independente da Companhia a partir do primeiro trimestre de 2017.

A remuneração total desses auditores independentes pelos serviços prestados para a Companhia nos primeiros nove meses de 2017 foi de R\$ 490 mil pela revisão contábil das demonstrações financeiras. A política de contratação adotada pela Companhia atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que determinam, principalmente, que o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais para seu cliente ou promover os seus interesses.

A Administração.

Demonstrações financeiras

1. Balanço Patrimonial Ativo

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
BALANÇO PATRIMONIAL
EM 30 DE SETEMBRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016
 (Em milhares de reais)

	30/09/2017	31/12/2016
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalente de caixa	77.185	173.495
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	151.507	312.166
Clientes, consumidores e concessionárias	686.397	573.391
Títulos de créditos a receber	5.744	5.278
Estoques	16.981	11.625
Tributos a recuperar	132.014	95.021
Instrumentos financeiros derivativos	-	1.454
Ativos financeiros setoriais	141.081	146.063
Outros créditos	229.224	193.932
Total do circulante	1.440.133	1.512.425
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	63.751	57.836
Clientes, consumidores e concessionárias	155.523	99.462
Títulos de créditos a receber	15.873	18.065
Ativos financeiros setoriais	120.948	33.021
Tributos a recuperar	38.766	38.019
Créditos tributários	147.592	145.893
Depósitos e cauções vinculados	6.650	15.711
Instrumentos financeiros derivativos	14.644	-
Contas a receber da concessão	1.738.168	1.327.640
Outros créditos	40.560	38.269
	2.342.475	1.773.916
Investimentos	6.232	6.232
Imobilizado	14.223	15.644
Intangível	1.845.513	2.020.896
Total do não circulante	4.208.443	3.816.688
Total do ativo	5.648.576	5.329.113

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

2. Balanço Patrimonial Passivo

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
BALANÇO PATRIMONIAL
EM 30 DE SETEMBRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2016
 (Em milhares de reais)

	30/09/2017	31/12/2016
Passivo		
Circulante		
Fornecedores	657.251	427.144
Encargos de dívidas	9.732	9.436
Empréstimos e financiamentos	85.683	139.380
Debêntures	69.427	69.996
Tributos e contribuições sociais	150.991	105.553
Dividendos a pagar	120	20.808
Obrigações estimadas	22.989	17.803
Taxa de iluminação pública	15.963	16.317
Benefícios a empregados - plano de pensão	2.383	2.372
Encargos setoriais	110.954	139.280
Passivos financeiros setoriais	173.789	199.568
Instrumentos financeiros derivativos	10.815	-
Incorporação de redes	118.763	199.000
Folha de pagamento	400	1.239
Outras contas a pagar	48.736	42.336
Total do circulante	1.477.996	1.390.232
Não circulante		
Fornecedores	107.293	195.078
Empréstimos e financiamentos	1.262.985	1.207.835
Debêntures	332.806	231.694
Tributos e contribuições sociais	67.388	29.534
Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais	133.788	128.006
Benefícios a empregados - plano de pensão	16.551	14.772
Passivos financeiros setoriais	70.183	53.319
Encargos setoriais	137.620	163.553
Incorporação de redes	98.917	78.618
Outras contas a pagar	14.184	42.863
Total do não circulante	2.241.715	2.145.272
Patrimônio líquido		
Capital social	1.514.569	1.469.786
Reserva de lucros	168.451	213.234
Outros resultados abrangentes	(10.357)	(10.357)
Lucros (Prejuízos) acumulados	149.447	-
Ajuste de avaliação patrimonial	106.755	120.946
Total do patrimônio líquido	1.928.865	1.793.609
Total do passivo e patrimônio líquido	5.648.576	5.329.113

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

3. Demonstrações de Resultados

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
TERCEIRO TRIMESTRE E NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2017 E 2016
 (Em milhares de reais)

	3T17	3T16	9M17	9M16
Receita operacional bruta				
Fornecimento de energia elétrica	1.157.052	1.025.288	3.296.952	3.123.208
Suprimento de energia elétrica	10.530	14.489	92.133	33.896
Disponibilidade do sistema elétrico	112.055	92.905	329.038	267.927
Receitas de construção	148.154	184.412	418.020	433.235
Outras receitas	237.099	(475)	322.024	13.540
	1.664.890	1.316.619	4.458.167	3.871.806
Deduções à receita operacional				
ICMS faturado	304.958	267.702	862.928	809.407
PIS, Cofins e ISS	140.728	106.327	369.536	318.502
Encargos setoriais - Bandeiras tarifárias	(582)	230	40.851	328
Taxas de fiscalização	1.051	1.030	3.125	2.943
Outras (CCC, CDE, P&D e PEE)	98.904	105.031	298.797	341.467
	545.059	480.320	1.575.237	1.472.647
Receita operacional líquida	1.119.831	836.299	2.882.930	2.399.159
Despesas operacionais				
Energia elétrica comprada	643.915	379.265	1.550.354	1.156.310
Encargos de uso do sistema	51.994	46.969	124.748	133.529
Pessoal	40.200	36.556	117.996	129.189
Entidade de previdência privada	1.635	1.381	5.148	4.210
Material	8.762	7.984	27.486	24.890
Serviços de terceiros	57.334	46.186	155.483	154.843
Depreciação e amortização	54.002	34.679	132.831	100.042
Provisão para crédito de liquidação duvidosa / contingência	21.260	(56.912)	54.196	(78.193)
Custo de construção	148.154	184.412	418.020	433.235
Outras despesas	10.588	13.188	35.719	48.181
Outras Receitas/Despesas operacionais	(2.176)	6.319	(2.850)	7.721
	1.035.668	700.027	2.619.131	2.113.957
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	84.163	136.272	263.799	285.202
Resultado financeiro				
Receita de aplicações financeira	8.113	12.280	32.220	31.143
Variação monetária e acréscimo moratório	15.872	27.002	47.494	61.956
Outras receitas financeiras	12.374	21.990	19.482	68.905
Encargos de dívidas - juros	(38.876)	(54.206)	(122.377)	(141.458)
Encargos dívidas - variação monetária e cambial	(2.457)	(18.381)	(34.890)	(42.057)
Marcação mercado de dívidas e derivativos	8.490	53	4.239	267
Instrumentos financeiros derivativos	(11.713)	(71)	(4.121)	(3.187)
Ajuste a valor presente	3.181	(40.106)	15.318	(49.745)
(-)Transferência p/Imob curso	(595)	7.991	(12)	21.647
Outras despesas financeiras	(17.045)	(43.896)	(51.548)	(142.637)
	(22.656)	(87.344)	(94.195)	(195.166)
Resultado antes dos tributos	61.507	48.928	169.604	90.036
Contribuição social e imposto de renda	(13.531)	(7.459)	(34.348)	5.367
Lucro líquido do período	47.976	41.469	135.256	95.403

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas

Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A Notas explicativas às informações trimestrais para o período findo em 30 de setembro de 2017 (Em milhares de reais, exceto quando indicado o contrário)

1. Contexto operacional

A Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A (Companhia ou EMT), é uma sociedade por ações de capital aberto, concessionária distribuidora de energia elétrica, sob o controle acionário da Rede Energia Participações S.A. ("REDE"), que atua na área de distribuição de energia elétrica além, da geração própria de energia por meio de usinas térmicas para o atendimento a sistemas isolados em sua área de concessão que abrange todo o Estado de Mato Grosso com 903.378 km², atendendo 1.352.988 consumidores (informação não revisadas pelos auditores independentes) em 141 municípios. A Companhia possui sede na cidade de Cuiabá - MT e obteve registro de Companhia aberta na CVM em 25 de outubro de 1994.

Contrato de concessão:

As obrigações da concessionária, previstas no contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica são:

I - fornecer energia elétrica a consumidores localizados em sua área de concessão, nos níveis de qualidade e continuidade estabelecidos em legislação específica;

II - realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, e operar a infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência, segurança e modicidade das tarifas, em conformidade com as normas técnicas e legais específicas;

III - organizar e manter registro e inventário dos bens vinculados à concessão e zelar por sua integridade, sendo vedado à concessionária alienar ou conceder em garantia tais bens sem a prévia e expressa autorização do regulador;

IV - atender todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória, inclusive prestando contas aos consumidores;

V - implementar medidas que objetivem o combate ao desperdício de energia, por meio de programas de redução de consumo de energia e inovações;

VI - submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) alterações nas posições acionárias que impliquem em mudanças de controle. Na hipótese de transferência de ações representativas do controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e às normas legais e regulamentares da concessão.

VII - manter o acervo documental auditável, em conformidade com as normas vigentes;

VIII - a concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades ou falência da concessionária, podendo ser prorrogada, mediante requerimento da concessionária e a critério exclusivo do Poder Concedente.

As informações referentes à revisão e aos reajustes tarifários, ativo e passivo financeiro setorial, contas a receber da concessão, ativos vinculados à concessão, receita de construção e prazo de concessão, estão apresentadas nas notas explicativas nº 9, 10, 14, 16, 26 e 32, respectivamente.

2. Apresentação das informações financeiras intermediárias (informações trimestrais)

As informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) da Companhia, aprovadas em 14 de novembro de 2017 pelo Conselho de Administração, compreendem:

As informações financeiras intermediárias elaboradas e apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e IAS 34 - *Interim Financial Reporting* e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações financeiras intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não sofreram alterações em relação àquelas divulgadas na Nota Explicativa nº 3.2 às Demonstrações financeiras anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 (doravante denominadas de “Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2016”), publicadas na imprensa oficial em 25 de março de 2017.

Dessa forma, estas informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias estão sendo evidenciadas e, correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

3. Adoção dos padrões internacionais de contabilidade

3.1 Novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo IASB - International Accounting Standards Board

As informações referentes aos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo IASB não trouxeram alterações significativas em relação àquelas divulgadas na nota explicativa nº 3.1 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2016.

3.2 Reapresentação das informações financeiras intermediárias

A Administração da Companhia, após reavaliação de determinados temas e objetivando a melhor apresentação da sua posição patrimonial e do seu desempenho operacional e financeiro, procedeu as seguintes reclassificações nas suas demonstrações do resultado, do valor adicionado e do fluxo de caixa relativas aos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2016, originalmente emitidas em 11 de novembro de 2016, conforme demonstrado a seguir, com base nas orientações emanadas pelo “CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro”:

Demonstração do Resultado	Ref.	Divulgado		Reapresentado	
		01/07/2016 a 30/09/2016	Reclassificação	01/07/2016 a 30/09/2016	
Receita de venda de bens e/ou serviços	(a)	829.893	6.406	836.299	
Provisões para créditos de liquidação duvidosa	(b)	63.427	(8.607)	54.820	
Outros	(b)	(8.532)	8.607	75	
Resultado bruto		158.341	6.406	164.747	
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos		129.866	6.406	136.272	
Resultado financeiro		(80.938)	(6.406)	(87.344)	
Receitas financeiras	(a)	67.678	(6.406)	61.272	
Atualização contas a receber da concessão - VNR		6.406	(6.406)	-	

Demonstração do Resultado	Ref.	Divulgado		Reapresentado	
		01/01/2016 a 30/09/2016	Reclassificação	01/01/2016 a 30/09/2016	
Receita de venda de bens e/ou serviços	(a)	2.361.471	37.688	2.399.159	
Provisões para créditos de liquidação duvidosa	(b)	75.285	(18.744)	56.541	
Outros	(b)	(20.630)	18.744	(1.886)	
Resultado bruto		354.774	37.688	392.462	
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos		247.514	37.688	285.202	
Resultado financeiro		(157.478)	(37.688)	(195.166)	
Receitas financeiras	(a)	199.692	(37.688)	162.004	
Atualização contas a receber da concessão - VNR		37.688	(37.688)	-	

Demonstração do Valor Adicionado	Ref.	Divulgado 01/01/2016 a 30/09/2016	Reclassificação	Reapresentado 01/01/2016 a 30/09/2016
Receitas	(a)	3.941.237	18.944	3.960.181
Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	(a)	3.400.883	37.688	3.438.571
Provisão/Reversão de Créd. Liquidação Duvidosa	(b)	75.285	(18.744)	56.541
Insumos Adquiridos de Terceiros		(2.093.889)	18.744	(2.075.145)
Outros	(b)	(491.097)	18.744	(472.353)
Valor adicionado bruto		1.847.348	37.688	1.885.036
Valor adicionado líquido produzido		1.747.306	37.688	1.784.994
Valor Adicionado Recebido em Transferência		212.311	(37.688)	174.623
Receita Financeira	(a)	212.311	(37.688)	174.623

Fluxo de caixa	Ref.	Divulgado 01/01/2016 a 30/09/2016	Reclassificação	Reapresentado 01/01/2016 a 30/09/2016
Demonstração do fluxo de caixa				
Atividades operacionais				
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(b)	(75.285)	18.744	(56.541)
Variações nos Ativos e Passivos		35.979	(18.744)	17.235
(Aumento) de Consumidores e concessionárias	(b)	(28.959)	(18.744)	(47.703)
Caixa líquido das atividades operacionais		367.430	-	367.430
Caixa gerado nas operações	(b)	331.451	18.744	350.195

A natureza dos ajustes e reclassificações realizadas encontram-se descritas a seguir:

- (a) A Companhia revisou suas práticas contábeis e concluiu que as atualizações do ativo financeiro indenizável da concessão, originalmente apresentado sob a rubrica de "Receita financeira - Atualização do contas a receber da concessão VNR", no resultado financeiro, deveria ser reclassificado para o grupo receitas operacionais - ativo financeiro indenizável da concessão, objetivando melhor a apresentação quanto à sua posição patrimonial e seu desempenho e de sua atividade de distribuição de energia elétrica. Esta mudança de prática, de acordo com o CPC 23 tem como base:
- (i) O retorno dos negócios de distribuição, sobre o investimento em infraestrutura, é determinado pelo valor justo dessa infraestrutura mais a taxa de "WACC" (custo médio ponderado do capital);
 - (ii) Investir em infraestrutura é a atividade do negócio de distribuição de energia elétrica, e o seu modelo está suportado em controlar a construção, manutenção e operação dessa infraestrutura; e
 - (iii) A nova classificação adotada está corroborada pelo parágrafo 23 do OCPC 05 - Contrato de Concessão.

O impacto nas demonstrações financeiras, durante os períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2016, foi uma reclassificação de R\$37.688 (R\$6.406 referente ao 3º trimestre de 2016) da receita financeira - Atualização do contas a receber da concessão VNR para receitas operacionais - ativo financeiro indenizável da concessão.

- (b) A Companhia reclassificou valores de baixas de contas de energia anteriormente classificadas na rubrica de Custos dos Bens e/ou Serviços Vendidos - Outras Despesas para a rubrica de Custos dos Bens e/ou Serviços Vendidos - Provisão para crédito de liquidação duvidosa, objetivando melhor apresentar a demonstração de resultado.

4 Informações por segmento

Um segmento operacional é um componente que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual estão disponíveis nas informações financeiras.

Os resultados de segmentos que são reportados à Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis.

A Companhia atua somente no segmento de distribuição de energia elétrica em 141 municípios do Estado do Mato Grosso, e sua demonstração de resultado reflete essa atividade.

5 Caixa e equivalente de caixa, aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

5.1 Caixa e equivalentes de caixa (avaliados ao valor justo por meio de resultado)

Descrição	30/09/2017	31/12/2016
Caixa e depósitos bancários à vista	7.815	4.005
Aplicações financeiras de liquidez imediata:	69.370	169.490
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	9.042	146.037
Compromissada ⁽¹⁾	60.328	23.453
Total caixa e equivalentes de caixa ⁽²⁾	77.185	173.495

⁽¹⁾ Operações compromissadas em debêntures - São operações de venda de títulos com compromisso de recompra assumido pelo vendedor. Essas operações possuem liquidez imediata, e são remuneradas de 50,0% a 102,5% do CDI.

⁽²⁾ As aplicações financeiras apresentadas possuem liquidez diária e são resgatáveis pela taxa de contratação.

A carteira de aplicações financeiras é constituída, principalmente, por CDBs e Operações Compromissadas. A rentabilidade média ponderada da carteira no período findo em 30 de setembro de 2017 equivale a 101,55% do CDI (101,10% do CDI em 31 de dezembro de 2016).

5.2 Aplicação no mercado aberto e recursos vinculados (avaliadas ao valor justo por meio de resultado)

Descrição	30/09/2017	31/12/2016
Avaliadas ao valor justo por meio do resultado	215.258	370.002
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	2.244	7.143
Fundo de Investimento ⁽¹⁾	50.862	42.596
Fundos de Investimentos Exclusivos ⁽²⁾	98.401	262.427
Cédula de Crédito Bancário (CCB)	2.343	14.281
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	596	2.662
Compromissadas	10.060	3.327
Fundo de Renda Fixa	3.159	69.022
Debêntures	18.003	52.392
Títulos Públicos	5.734	3.173
Letra financeira do tesouro (LFT)	12.885	21.038
Fundo de Crédito	-	10.040
Letra financeira (LF)	45.324	85.660
Letra financeira subordinada (LFS)	297	832
Fundo de investimento em direitos creditórios ⁽³⁾	63.751	57.836
Total de aplicações no mercado aberto e recursos vinculados ⁽⁴⁾	215.258	370.002
Circulante	151.507	312.166
Não circulante	63.751	57.836

(1) Fundo de Investimento - São classificados como renda fixa e são remunerados a 100,23% a 106,89% e média ponderada de 106,85% do CDI.

(2) Fundo de investimentos exclusivos, inclui aplicações em CDB, CCB, Debêntures, Compromissadas, Fundos de Renda Fixa, Fundos de Crédito, Títulos, LFT, LFS, LF são remuneradas de 102,94% do CDI Fundo FI Energisa e 104,38% do CDI Fundo Zona da Mata.

(3) Fundo de investimentos em direitos creditórios - FIDC Energisa Centro Oeste com vencimento em 01/10/2034.

(4) Inclui R\$65.995 (R\$71.598 em 31 de dezembro de 2016) referente a recursos vinculados a empréstimos, leilões de energia e bloqueios judiciais.

A carteira de aplicações financeiras é formada, principalmente, por Fundos de Investimentos Exclusivos, compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco, tais como: títulos de renda fixa, títulos públicos, operações compromissadas, debêntures, CDB's, entre outros. A rentabilidade média ponderada da carteira no período findo em 30 de setembro de 2017 equivale a 103,30% do CDI (109,51% do CDI em 31 de dezembro de 2016).

6 Consumidores e concessionárias

O saldo de Consumidores e concessionárias refere-se, substancialmente aos: (i) valores faturados de venda de energia elétrica a consumidores finais, concessionárias revendedoras, bem como a receita referente à energia consumida e não faturada; (ii) valores a receber relativos à energia comercializada na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE; e (iii) receita de uso da rede elétrica e os valores renegociados. A exposição aos riscos de crédito e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota explicativa nº 29.

	Saldos a vencer		Saldos vencidos				Provisão p/ créditos de liquidação duvidosa (4)	Total	
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Há mais de 360 dias		30/09/2017	31/12/2016
Valores correntes: (1)									
Residencial	89.521	-	92.497	11.925	4.365	1.562	(17.852)	182.018	142.526
Industrial	47.053	-	11.213	3.973	3.326	13.889	(13.889)	65.565	46.110
Comercial	66.152	-	27.241	3.441	3.521	10.199	(13.720)	96.834	79.871
Rural	53.265	-	12.229	1.761	500	691	(691)	67.755	40.308
Poder público	25.238	-	8.603	2.190	2.937	8.210	(8.210)	38.968	29.110
Iluminação pública	477	-	341	4.227	116	1.148	(1.148)	5.161	2.528
Serviço público	10.463	-	4.893	3.281	4.611	88.848	(88.848)	23.248	25.926
Fornecimento não faturado	135.848	-	-	-	-	-	-	135.848	127.115
Arrecadação Processo Classificação	24.681	-	-	-	-	-	-	24.681	21.515
Valores renegociados:									
Residencial	4.098	4.435	2.504	1.217	2.523	17.246	(22.623)	9.400	22.164
Industrial	1.509	1.378	977	256	602	3.483	(5.052)	3.153	3.006
Comercial	2.083	4.484	1.242	1.771	946	5.016	(8.371)	7.171	7.635
Rural	935	914	369	146	258	1.246	(1.862)	2.006	2.480
Poder público (3)	3.379	101.030	982	437	367	13.410	(19.569)	100.036	88.847
Iluminação pública	149	6.979	53	0	0	6	(6)	7.181	2.534
Serviço público	2.237	3.739	58	48	30	35	(170)	5.977	6.976
(-) Ajuste valor Presente (2)	(198)	(26.914)	-	-	-	-	-	(27.112)	(48.926)
Subtotal	466.890	96.045	163.202	34.673	24.102	164.989	(202.011)	747.890	599.725
Suprimento Energia - Moeda Nacional(7)	12.417	-	-	-	-	-	-	12.417	25.346
Outros (5)	4.077	-	28.990	24.009	12.364	50	(78)	69.412	35.581
Redução do uso do sistema de distribuição (6)	12.201	-	-	-	-	-	-	12.201	12.201
Total	495.585	96.045	192.192	58.682	36.466	165.039	(202.089)	841.920	672.853
Circulante								686.397	573.391
Não Circulante								155.523	99.462

(1) Os vencimentos são programados para o 5º dia útil após a entrega das faturas, exceto os clientes do Poder Público que possuem 10 dias úteis para efetuar os pagamentos.

(2) Ajuste a valor presente: refere-se ao valor de ajuste calculado para os contratos renegociados sem a incidência de juros e/ou para aqueles com taxa de juros de IPCA ou IGPM. Para o desconto a valor presente foi utilizado a taxa média anual do CDI de 8,35% a.a. (13,63% em 31 de dezembro de 2016). Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado na situação atual. A Administração entende que essa taxa de desconto representa adequadamente o custo de capital, tendo em vista a natureza, complexidade e volume das renegociações, a divulgação do fluxo de caixa e sua temporalidade não foram feitas, uma vez que o efeito líquido do AVP não é relevante;

(3) Inclui a renegociação realizada em 03 de agosto de 2016 em que a Companhia assinou com a Prefeitura Municipal de Cuiabá e com a Companhia de Saneamento da Capital (SANECAP) o Termo de Confissão, Assunção e Parcelamento de Dívidas referente a fornecimento de energia elétrica no montante R\$86.592, líquido de juros, correção monetária e multas, que será recebido em parcelas equivalentes

a 50% do valor pago mensalmente pela Companhia de Saneamento para o Município de Cuiabá, iniciada em 30 de setembro de 2016. Sobre o saldo devedor incidirá juros de 0,5% ao mês limitado ao valor da parcela da outorga até o final da concessão (abril/2042). A Companhia reverteu no terceiro trimestre de 2016 toda provisão anteriormente constituída do mesmo montante, e constituiu provisão para ajuste a valor presente sobre a dívida no montante de R\$21.791, contabilizado na demonstração de resultado do exercício na rubrica de outras despesas financeiras.

- (4) Provisão para créditos de liquidação duvidosa - a provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída em bases consideradas suficientes para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos e se baseiam nas instruções da ANEEL e práticas da Companhia a seguir resumidas:

Clientes com débitos relevantes:

- Análise individual do saldo a receber dos consumidores, por classe de consumo, considerado de difícil recebimento.

Para os demais casos:

Instruções da Aneel

- Consumidores residenciais - Vencidos há mais de 90 dias;
- Consumidores comerciais - Vencidos há mais de 180 dias;
- Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública, serviços públicos e outros - Vencidos há mais de 360 dias.

Práticas da Companhia

- Contratos renegociados - (i) parcelas vencidas há mais de 90 dias- são provisionadas as parcelas (ii) mais de 3 parcelas vencidas - são provisionadas as parcelas vencidas e a vencer.

Segue movimentação ocorrida no período/exercício:

Movimentação das provisões	30/09/2017	31/12/2016
Saldo inicial - 31/12/2016 e 31/12/2015	187.397	282.934
Provisões (reversões) constituídas no período/exercício (*)	49.250	(71.048)
Perdas com contas de energia elétrica - incobráveis	(23.848)	(24.489)
Saldo final - 30/09/2017 e 31/12/2016	212.799	187.397
Alocação:		
Consumidores e concessionárias	202.089	179.417
Títulos de créditos a receber (nota explicativa nº 7)	1.625	1.625
Outros créditos (uso mútuo de poste)	9.085	6.355

(*) As reversões de provisões ocorridas no período findo em 31 de dezembro de 2016, basicamente refere-se a liquidação de processos de recebimentos de faturas de energia junto a Prefeitura Municipal de Cuiabá, da renegociação da dívida da Companhia de Saneamento da Capital (Sanecap), dos títulos precatórios, que segue:

- A Companhia reverteu toda provisão anteriormente constituída de R\$86.592 referente à renegociação efetuada com a Companhia de Saneamento da Capital de Cuiabá (SANECAP).
 - A Companhia assinou em 17 de junho de 2016 a petição na Central de Conciliação de Precatórios, do precatório requisitório nº 13.699/2004, resultou em acordo entre a EMT e o Município de Cuiabá/MT. A Companhia possuía provisão para créditos de liquidação duvidosa no montante de R\$35.524, que foi revertida para a rubrica de outras despesas financeiras por corresponder aos valores de multas, juros e correção monetária.
 - Renegociou outros débitos de fornecimento de energia elétrica de Iluminação Pública e de outros órgãos Municipais no montante de R\$10.021 já contemplando a redução de juros, multas e 95% de correção monetária, tendo sido recebido totalmente em 2016.
- (5) Inclui serviços taxados e outros valores a receber de consumidores. A Companhia possui R\$67.138 (R\$31.127 em 31 de dezembro de 2016), sendo R\$1.208 no ativo circulante e R\$65.930 no ativo não circulante, referente ao ICMS incidente sobre a TUSD suspenso por liminares. Em contrapartida o valor é contabilizado na rubrica de ICMS em tributos e contribuições sociais no passivo não circulante.
- (6) Redução de uso do sistema de distribuição: Por meio da Resolução homologatória ANEEL nº 1.270 de 03 de abril de 2012, foi concedido para a Energisa Mato Grosso valores provenientes de perda financeira dos descontos concedidos na TUSD. Os valores objetivam recompor a receita da Companhia referente à disponibilização da rede de transmissão aos consumidores livres, geradoras e fontes incentivadas. Para o saldo remanescente de R\$12.201 (R\$12.201 em 31 de dezembro de 2016), que se encontra suspenso por liminares, a Companhia possui o mesmo valor registrado em contrapartida no passivo não circulante (nota explicativa nº 24).
- (7) Inclui energia vendida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

O saldo de suprimento de energia - moeda nacional em 30 de setembro de 2017, inclui valores referentes à comercialização de energia no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE no montante de R\$12.417 (R\$25.346 em 31 de dezembro de 2016), deduzido das liquidações parciais ocorridas até 30 de setembro de 2017. Esses saldos foram apurados com base em cálculos preparados e divulgados pela CCEE.

A composição desses valores, incluindo os saldos registrados na rubrica “fornecedores” no passivo circulante de R\$241.038 (R\$32.025 em 31 de dezembro de 2016), e R\$502 (R\$4.698 em 31 de dezembro de 2016), referente aos encargos de serviços do sistema, conforme demonstrados a seguir:

Composição dos créditos da CCEE	30/09/2017	31/12/2016
Créditos a vencer	12.417	25.346
Sub-total créditos CCEE (*)	12.417	25.346
(-) Aquisições de energia na CCEE	(241.038)	(32.025)
(-) Encargos de serviços do sistema	(502)	(4.698)
Total créditos CCEE	(229.123)	(11.377)

As transações ocorridas na CCEE são liquidadas após 45 dias do mês de competência.

7. Títulos de créditos a receber

	30/09/2017	31/12/2016
Processo execução de precatórios P M de Cuiabá (1)	22.601	25.320
Outros títulos a receber (2)	1.625	1.625
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa (*)	(1.625)	(1.625)
(-) AVP - Precatório P M de Cuiabá (1)	(984)	(1.977)
Total	21.617	23.343
Circulante	5.744	5.278
Não circulante	15.873	18.065

(*) Incluído no total apresentado como redutora no ativo não circulante.

(1) Ação de Execução (processo nº 383/2001 - 3ª Vara de Fazenda Pública - Cuiabá) ajuizada em desfavor do Município de Cuiabá, que deu origem ao Precatório Requisitório nº 13.699/2004/TJMT.

Em 17 de junho de 2016 foi assinada a petição na Central de Conciliação de Precatórios, do precatório requisitório nº 13.699/2004, resultou em acordo entre a Companhia e o Município de Cuiabá/MT, pelo qual foi fixado crédito a ser pago, de forma parcelada, no valor original do precatório requisitório de R\$28.320, que está será recebido em 66 parcelas fixas de R\$500, corrigidos pela taxa de 0,5% ao mês, e a última parcela, de nº 67, no valor de R\$183. Foram recebidas 06 parcelas em 2016, 02 parcelas no 1º tri/2017, 04 parcelas no 2º tri/2017 e 03 parcelas no 3º tri/2017 totalizando em parcelas quitadas o valor de R\$7.500.

No período findo em 30 de setembro de 2017, foi constituído Ajuste a valor presente no valor de R\$984 utilizando-se a taxa média anual do CDI de 8.35% ao ano, registrados em outras despesas financeiras.

(2) Refere-se aquisição de crédito de carbono.

Em 30 de setembro de 2017, os vencimentos dos títulos de créditos são:

	30/09/2017
2017	5.744
2018	5.884
2019	5.425
2020	5.000
Após 2020	1.189
Total (*)	23.242

(*) Apresentado líquido do ajuste a valor presente.

8. Tributos a recuperar

	30/09/2017	31/12/2016
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS (a)	44.815	30.277
Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ (b)	61.887	49.454
Imposto de Renda Retido na Fonte	810	9.836
Contribuição social sobre o lucro - CSSL (b)	15.233	15.112
Contribuições ao PIS e a COFINS (c)	45.861	25.757
Outros	2.174	2.604
Total	170.780	133.040
Circulante	132.014	95.021
Não circulante	38.766	38.019

- (a) Corresponde basicamente aos créditos de ICMS originados das aquisições dos equipamentos e materiais para o ativo intangível realizáveis nos próximos 48 meses mediante as compensações mensais com o imposto incidente sobre a venda de energia elétrica aos consumidores além de R\$19.924 de carta de créditos adquirido junto ao Estado de Mato Grosso pela EMT. Essa carta de crédito foi apresentada como garantia na habilitação para usufruir dos benefícios fiscais instituídos pela Lei 9.165/2009, cuja prestação de contas ocorreu em 07 de novembro de 2014 e aguarda homologação da SEFAZ-MT. A administração possui provisão para perdas constituída da totalidade dos créditos em face da incerteza de sua realização.
- (b) Saldos negativos de imposto de renda e contribuição social apurados no ano calendário de 2016 e em exercícios anteriores, decorrentes de estimativas pagas à maior, que serão utilizados para compensação de tributos administrados pela Receita Federal do Brasil - RFB e desde que o montante já pago exceda o valor do imposto ou da contribuição, determinados com base nos resultados apurados nos respectivos exercícios.
- (c) Corresponde substancialmente a créditos não cumulativos de PIS e COFINS incidentes sobre a provisão de despesas com compra de energia elétrica, os quais são realizáveis mediante o recebimento das respectivas notas fiscais emitidas pelos geradores.

9. Reajuste tarifário, revisão tarifária extraordinária e revisão tarifária periódica.

9.1. Reajuste tarifário:

Pela execução dos serviços públicos de energia elétrica, a concessionária tem o direito de cobrar dos consumidores, as tarifas determinadas e homologadas pelo Poder Concedente. Os valores das tarifas serão reajustados em periodicidade anual e a receita da concessionária será dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital). O reajuste tarifário anual tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis.

A ANEEL, através da Resolução Homologatória n.º 2.216, de 04 de abril de 2017, aprovou o reajuste tarifário da Companhia em vigor desde 08 de abril de 2017, cujo impacto tarifário médio percebido pelos consumidores foi de uma redução de 2,10%.

9.2. Revisão tarifária:

A revisão tarifária periódica ocorre a cada 5 anos e neste processo, a ANEEL procede ao recálculo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado da concessionária, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas. Os reajustes e as revisões são mecanismos de atualização tarifária, ambos previstos no contrato de concessão. A Concessionária também pode solicitar uma revisão extraordinária sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

O resultado da terceira revisão tarifária da Companhia foi aprovado pela ANEEL através da resolução nº 1.506, de 05 de abril de 2013 com reajuste médio percebido pelos consumidores de -0,04%, aplicadas desde 08 de abril de 2013.

9.3. Bandeiras tarifárias:

A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o sistema de Bandeiras Tarifárias.

As Bandeiras Tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional -SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia - TE.

O sistema de Bandeiras Tarifárias é representado por:

Bandeira Tarifária Verde;
Bandeira Tarifária Amarela;
Bandeira Tarifária Vermelha, segregada em Patamar 1 e 2;

A Bandeira Tarifária Verde indica condições favoráveis de geração de energia, não implicando acréscimo tarifário.

A Bandeira Tarifária Amarela indica condições de geração menos favoráveis. A tarifa sofre acréscimo de R\$2,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês.

A Bandeira Tarifária Vermelha indica condições ainda mais custosas de geração. Essa bandeira é dividida em dois patamares, quais sejam:

Patamar 1: com a aplicação de uma tarifa de R\$3,00 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês;
Patamar 2: com aplicação de uma tarifa de R\$3,50 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês.

Os valores das Bandeiras Tarifárias Amarela e Vermelha, por patamar, são fixados anualmente pela ANEEL, por meio de Resolução Homologatória, a partir da previsão de custos relativos à geração de energia por fonte termelétrica e exposições ao mercado de curto prazo que afetem os agentes de distribuição.

A Resolução Homologatória nº 2.203/2017, com vigência a partir de fevereiro/2017, homologou os valores de Bandeiras Tarifárias Amarela e Vermelha, mencionadas anteriormente.

Em 2017, nos meses de janeiro, fevereiro e junho foram aplicados a bandeira tarifária verde; março, julho e setembro, foram aplicados a bandeira tarifária amarela; abril, maio e agosto, foram aplicados a bandeira tarifária vermelha patamar 1.

9.4. Outros assuntos regulatórios - Sobrecontratação:

A sobrecontratação da Companhia é decorrente, principalmente, da obrigatoriedade que foi imposta às concessionárias de energia elétrica de adquirir energia no Leilão A-1 de 2015 e da migração de clientes especiais para o Ambiente de Contratação Livre (ACL).

Em razão de regra disposta no Decreto nº 5.163/04, independentemente da sua necessidade, as distribuidoras de energia elétrica do país estavam sujeitas à aquisição obrigatória de um mínimo de 96% dos seus Montantes de Reposição no último leilão de 2015, sendo que o descumprimento dessa regra configuraria riscos alheios à gestão dos agentes, inclusive com a imposição de prejuízos a Companhia, oriundos de atividade não remunerada (a aquisição de energia).

Para afastar os prejuízos decorrentes da aquisição de energia que lhe foi imposta, mitigando a sua sobrecontratação, ao longo de 2016 e ainda em 2017, a Companhia emvidou e vem emvidando seus melhores esforços e utilizando-se de todos os mecanismos disponíveis, tais como a participação nos MCSDs Mensais e de Energia Nova e a realização de acordos bilaterais com geradores. Mesmo assim, considerando que um dos últimos mecanismos ainda não foi realizado (o MCSD Ex-Post), a Companhia estima ter encerrado o ano de 2016 com 111,0% de nível de contratação (revisado no 2T17 em função de atualização de parâmetros regulatórios e acordos bilaterais retroativos), sendo que o excedente, acima dos 100% até o limite de 105%, é liquidado pelo Preço de Liquidação das Diferenças (PLD), na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) ao longo do ano.

Por isso, a Companhia, baseando-se tanto em parecer técnico de reconhecido escritório de advocacia e em manifestações da ABRADÉE, quanto em interações com a Aneel, recorreu à esta para que essa sobrecontratação seja reconhecida como involuntária, afastando-se o prejuízo da Companhia, distribuidora de energia elétrica.

O Poder Concedente, inclusive indicando a sua convergência com o entendimento da Companhia, alguns meses após a realização do leilão A-1 e após iniciadas as discussões com relação ao equívoco na sua realização, diante do cenário de maior retração da economia e da renda, e, por conseguinte, da carga atendida pelos agentes de distribuição, editou o Decreto nº 8.828/16, alterando a obrigação aquisição do montante mínimo obrigatório para futuros leilões, quando desnecessária. Quanto ao passado, foram mantidas as discussões e análise do tema junto aos agentes.

Da mesma forma, com relação à migração de clientes especiais do mercado cativo para o mercado livre, a ANEEL alterou a regulamentação permitindo a devolução da energia a eles correspondente, a partir de leilão A-1 de

2016. Não sendo possível a redução dos contratos existentes uma vez que esta possibilidade não estava clara para o vendedor no edital dos leilões anteriores, resta o reconhecimento destas sobras como involuntárias.

Em reunião da Diretoria da Aneel, realizada em 25 de abril de 2017, o regulador definiu que a aprovação da involuntariedade de cada distribuidora será avaliada individualmente, considerando o máximo esforço para atingimento do nível de cobertura contratual, conforme previsto na Resolução Normativa 453/2011. Cabe destacar que os processos administrativos abertos pelas empresas do setor de energia elétrica não foram deliberados pela ANEEL.

Em função das discussões sobre o tema permanecerem em curso, os montantes de energia superiores ao nível regulatório de repasse (>105%), não afetaram o resultado do 3º trimestre de 2017 e aguardam entendimento definitivo junto à ANEEL para reconhecimento contábil do ativo financeiro setorial.

10. Ativo e passivo financeiro setorial

A conta de compensação dos valores da parcela A - CVA é o mecanismo destinado a registrar as variações de custos relacionados à compra de energia e encargos regulatórios, ocorridas no período entre reajustes tarifários e/ou revisões periódicas, de modo a permitir maior neutralidade no repasse dessas variações para as tarifas.

Em 2014 a ANEEL decidiu aditar os contratos de concessão e permissão, das Companhias de distribuição de energia elétrica, com vistas a eliminar eventuais incertezas, até então existentes, quanto ao reconhecimento e à realização das diferenças temporais, cujos valores são repassados anualmente na tarifa de distribuição de energia elétrica - Parcela A (CVA) e outros itens financeiros o que permitiu a contabilização dos saldos da CVA de forma prospectiva de acordo com o OCPC 08.

No termo aditivo emitido pela ANEEL, o órgão regulador garante que os valores de CVA e outros itens financeiros serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão.

Desta forma, os valores iniciais reconhecidos de ativo e passivo financeiro setorial tiveram a contrapartida à receita de venda de bens e serviços.

A Companhia contabilizou as variações destes custos como ativo e passivo financeiro setorial, conforme demonstrado a seguir:

Ativos e passivos financeiros setoriais	Saldo em 31/12/2016	Receita Operacional		Resultado Financeiro	Saldo em 30/09/2017
		Adição	Amortização		
Itens da Parcela A (i)					
Energia elétrica comprada para revenda	2.477	143.490	(26.994)	(167)	118.806
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia PROINFA	1.945	(836)	(1.123)	(58)	(72)
Transporte de Energia Elétrica Rede Básica	16.706	(2.808)	(11.428)	278	2.748
Transporte de Energia Elétrica - Itaipu	1.583	(2.024)	(1.152)	(366)	(1.959)
Encargo de serviços de sistema ESS (iii)	(73.627)	(82.815)	31.256	(4.850)	(130.036)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(19.935)	(37.493)	(928)	(1.642)	(59.998)
Neutralidade da Parcela A (iv)	24.625	(17.766)	(7.588)	73	(656)
Sobrecontratação de energia (ii)	3.214	43.748	9.363	817	57.142
CUSD	8	(31)	(9)	(2)	(34)
Exposição de submercados	(20.001)	16.811	10.108	399	7.317
Garantias Financeiras (v)	199	89	(143)	4	149
Saldo a Compensar da CVA do ciclo anterior (vi)	(3.699)	12.333	(644)	88	8.078
Outros itens financeiros (vii)	(7.298)	3.039	20.831	-	16.572
Total	(73.803)	75.737	21.549	(5.426)	18.057
Ativo Circulante	146.063				141.081
Ativo Não Circulante	33.021				120.948
Passivo Circulante	(199.568)				(173.789)
Passivo Não Circulante	(53.319)				(70.183)

- (i) Valores tarifários não gerenciáveis a compensar da Parcela A (CVA): A Portaria Interministerial dos Ministros de Estado da Fazenda e de Minas e Energia nº 25, de 24 de janeiro de 2002, estabeleceu a Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" - CVA, com o propósito de registrar as variações de custos, negativas ou positivas, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais, relativos aos itens previstos nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica.

Estas variações são apuradas por meio da diferença entre os gastos efetivamente incorridos e os gastos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais. Os valores considerados na CVA são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC;

- (ii) **Repasso de sobrecontratação/exposição involuntária de energia:** As distribuidoras devem garantir, por meio de contratos de energia regulados, o atendimento de 100% do seu mercado. Contratações superiores ou inferiores a este referencial implicam na apuração, pela ANEEL, com aplicação nos processos de reajustes e revisões tarifárias, dos custos de repasse de aquisição do montante de sobrecontratação, limitado aos cinco por cento em relação à carga anual regulatória de fornecimento da distribuidora e do custo da energia referente à exposição ao mercado de curto prazo. Conforme mencionado na nota 9.4, valores superiores ao limite de cento e cinco por cento estão em discussão e, portanto, ainda não foram reconhecidos.
- (iii) **Encargo de Serviço do Sistema - ESS:** Representa um encargo destinado à cobertura dos custos dos serviços do sistema, que inclui os serviços ancilares, prestados pelos usuários do Sistema Interligado Nacional - SIN;
- (iv) **Neutralidade:** Refere-se à neutralidade dos encargos setoriais na tarifa, apurando as diferenças mensais entre os valores faturados e os valores inseridos nas tarifas.
- (v) **Garantias Financeiras:** Repasse dos custos decorrentes da liquidação e custódia das garantias financeiras previstas nos contratos de que tratam os art. 15 (geração distribuída por chamada pública), art. 27 (CCAR de leilões de energia nova e existente) e art. 32 (leilões de ajuste) do Decreto nº 5.163/2004.
- (vi) **Saldo a Compensar da CVA do ciclo anterior:** Conforme previsto no § 4º do artigo 3º da Portaria Interministerial MME/MF nº 25/2002, verifica-se se o Saldo da CVA em processamento considerado no processo tarifário foi efetivamente compensado, levando-se em conta as variações ocorridas entre o mercado de energia elétrica utilizado na definição daquele processo tarifário e o mercado verificado nos 12 meses da compensação, bem como a diferença entre a taxa de juros projetada e a taxa de juros SELIC verificada.
- (vii) **Outros itens financeiros:** Consideram-se os demais itens financeiros de característica não recorrentes e específicos das distribuidoras, tais como, Reversão do financeiro RTE2015, Diferencial Eletronuclear, Repasse de Compensação DIC/FIC, etc.

11. Outros créditos

	30/09/2017	31/12/2016
Subvenção Baixa Renda (1)	10.145	6.939
Subvenção CDE - Desconto Tarifário (2)	68.124	48.629
Banco Daycoval (3)	102.985	102.985
(-) Provisão para perdas (3)	(102.985)	(102.985)
Outros créditos a Receber - CELPA (4)	29.093	21.547
(-) Ajuste a Valor presente - CELPA (4)	(11.739)	(5.300)
Subvenção CDE - bandeiras tarifárias	5.383	-
Aquisição de combustível para conta CCC	41.341	42.537
Ordens de serviço em curso - PEE e P&D	25.233	49.774
Ordens de serviço em curso - Outros/ Ordem de desativação	8.098	4.695
Sub-rogação CCC (5)	31.739	24.617
Adiantamentos a fornecedores	6.234	6.153
Créditos a receber de terceiros-alienação de bens e direitos (6)	25.854	12.591
Bloqueio Judicial (7)	7.574	10.355
Outros	22.705	9.664
Total	269.784	232.201
Circulante	229.224	193.932
Não circulante	40.560	38.269

- (1) **Subvenção à Baixa Renda:** Esses créditos referem-se à subvenção da classe residencial baixa renda, das unidades consumidoras com consumo mensal inferior a 220 kWh, desde que cumpridos certos requisitos. Essa receita é custeada com recursos financeiros oriundos da RGR - Reserva Global de Reversão e da CDE - Conta de Desenvolvimento Energético, ambos sob a administração da Eletrobrás. A administração não espera apurar perdas na realização do saldo.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

	30/09/2017	31/12/2016
Saldo inicial - circulante - 31/12/2016 e 31/12/2015	6.939	9.246
Subvenção Baixa Renda	30.391	35.972
Ressarcimento pela Eletrobrás	(27.185)	(38.279)
Saldo final - circulante - 30/09/2017 e 31/12/2016 (1)	10.145	6.939

- (2) **Subvenção CDE - Desconto Tarifário:** Refere-se a recursos transferidos às concessionárias autorizados pelo Governo Federal, através do Decreto nº 7.891 de 23 de janeiro de 2013, para fazer frente à Subvenção CDE para os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, nos termos do inciso VII do caput do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Em 30 de setembro de 2017, o saldo corresponde à subvenção incorrida nos meses de agosto e setembro de 2017, cujo ressarcimento a administração da empresa estará compensando no quarto trimestre de 2017.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

	30/09/2017	31/12/2016
Saldo inicial - circulante - 31/12/2016 e 31/12/2015	48.629	108.938
Desconto tarifário subvenção Irrigante e Rural	175.069	217.365
Ressarcimento pela Eletrobrás	(155.574)	(277.674)
Saldo final - circulante - 30/09/2017 e 31/12/2016 (2)	68.124	48.629
Total Subvenções Eletrobrás (1) + (2)	78.269	55.568

- (3) Refere-se à transferência de valor efetuado pelo Banco Daycoval S.A. para a conta corrente da acionista Rede Energia Participações S.A., em 28 de fevereiro de 2012, para quitação de dívidas vencidas desta acionista por antecipação, conforme justificativa da Instituição Financeira. A Administração da Companhia considera essa transferência indevida e ajuizou medida judicial para a recuperação desse valor, que, atualmente, tramita perante o Juízo da Segunda Vara Especializada em Direito Bancário de Cuiabá (Proc. 24768-64.2012.811.0041 - Numeração antiga 1.461/2012 - Código 771688). A ação foi julgada improcedente em 13 de dezembro de 2013, contra o que a Companhia apresentou recurso de apelação, em 04 de fevereiro de 2014. Os autos foram distribuídos ao Desembargador Relator, com o qual se encontram desde 04 de junho de 2014. A Companhia, por meio de seus assessores jurídicos, está acompanhando o andamento do processo.
- (4) Crédito a receber da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, oriundo de transações entre partes relacionadas. Os créditos intra-grupo foram parcialmente assumidos pela Rede Power do Brasil S.A., até onde se compensavam, que quitou perante as Partes Relacionadas a parcela do crédito assumido. Do montante inicial da negociação que a Companhia tem direito, restou o valor de R\$68.813 onde R\$47.266 - cerca de 69% - foram assumidas pela Rede Power do Brasil S.A. e o restante (R\$21.547) será pago em parcelas semestrais a partir do último dia do mês de setembro de 2019, com conclusão em setembro de 2034, cujo saldo atualizado é de R\$29.033 (R\$21.547 em 31 de dezembro de 2016). A Companhia mantém ajuste a valor presente a receber no valor de R\$11.739 (R\$5.300 em 31 de dezembro de 2016).
- (5) Sub-rogação CCC - em conformidade com as disposições da Resolução ANEEL nº 784, de 24 de dezembro de 2002, e Resolução Autorizativa - ANEEL nº 81, de 09 de março de 2004, a Companhia foi enquadrada na sub-rogação do direito de uso da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC, devido à implantação de projetos elétricos que proporcionaram a redução do dispêndio da CCC, que contribui para a modicidade das tarifas aos consumidores finais. Para fins de cálculo do benefício, foram aprovados os seguintes projetos com saldos a receber em aberto:
- Sistema de Transmissão Sapezal / Comodoro, energizado em 31 de outubro de 2013, com projeto e subsídio aprovado no montante de R\$32.254, por meio da Resolução Autorizativa nº 1.877 de 07 de abril de 2009. Foram recebidos R\$1.215 em 2014, R\$3.111 em 2015, R\$3.311 em 2016 e R\$1.383 até setembro de 2017, totalizando R\$9.020. O saldo remanescente é de R\$23.234.
 - Sistema de Transmissão Rondolandia, energizado em 11 de dezembro de 2016, com projeto e subsídio aprovado no montante de R\$4.613, por meio da Resolução Autorizativa nº 5.894 de 21 de junho de 2016. Foi recebido R\$1.023 em setembro de 2017. O saldo remanescente é de R\$3.590
 - Sistema de Transmissão Paranorte, energizado em 22 de agosto de 2017, com projeto e subsídio aprovado no montante de R\$4.915, por meio da Resolução Autorizativa nº 6.174 de 31 de janeiro de 2017. Contrato realizado em setembro de 2017, não foi recebida nenhuma parcela.

O Despacho ANEEL nº 4.722, de 18 de dezembro de 2009, para aplicação nas publicações do exercício de 2009, trata nos itens 53 e 54, a respeito da contabilização do subsídio recebido pela concessionária, oriundo do fundo da CCC em virtude de obras que visam à desativação de usinas térmicas e consequente redução de óleo diesel no processo de geração de energia em nosso país.

O mencionado despacho determina que todos os valores já recebidos ou aprovados sejam registrados no grupo de contas "223 - Obrigações Especiais Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica". Dentro desse grupo é feita a segregação dos valores já efetivamente recebidos e dos valores pendentes de recebimento que já foram aprovados pelo órgão regulador.

A Companhia tem registrado os valores referentes a esse subsídio da seguinte forma:

Obra	Status	Valor aplicado	Valor sub-rogado	Recebido	A receber	
					30/09/2017	31/12/2016
Sistema de Transmissão Sapezal / Comodoro	em serviço	45.166	32.254	9.020	23.234	24.617
Sistema de Transmissão Rondolandia	em serviço	10.203	4.613	1.023	3.590	-
Sistema de Transmissão Paranorte	em serviço	5.911	4.915	-	4.915	-
Total					31.739	24.617
Circulante (Principal)					8.142	2.204
Não Circulante (Principal)					23.597	22.413

- (6) Créditos a receber de terceiros-alienação de bens e direitos - Inclui R\$9.085 de provisão para créditos de liquidação duvidosa.
- (7) Bloqueio Judicial - Inclui R\$6.588 de valores em conta corrente da Companhia. A Administração está realizando apresentação da documentação necessária a sua liberação.

12. Transações com partes relacionadas

A Companhia é controlada pela REDE ENERGIA PARTICIPAÇÕES S/A, (64,01% do capital total), que por sua vez detém o controle acionário da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A (EMT), Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A (ETO), Energisa Sul Sudeste - Distribuição de Energia S/A (ESS) (nova denominação social da Caiuá Distribuição de Energia S/A), que incorporou em 30 de junho de 2017 as empresas: (Companhia Força e Luz do Oeste (CFLO), Companhia Nacional de Energia Elétrica (CNEE), Empresa de Distribuição de Energia Elétrica do Vale Paranapanema S/A (EDEVP), Empresa Elétrica Bragantina S/A (EEB), Multi Energisa Serviços S.A (Multi Energisa), Companhia Técnica e Comercialização de Energia S/A (CTCE)), Vale do Vacaria Açúcar e Álcool S/A, Companhia Geral e QMRA Participações S/A e Rede Power do Brasil S/A (REDE POWER).

A Rede Energia é controlada pela Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S/A (EEVP) (56,89%) que por sua vez é controlada pela Denerge Desenvolvimento Energético S/A (Denerge) (99,99%). A Denerge é controlada pela Energisa (99,97%). A Energisa S/A possui 29,56% e Denerge 9,82% da Rede Energia.

Transações efetuadas durante o período/exercício pela Companhia:

	Serviços contratados (Despesa) ⁽¹⁾	Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição (Custo) ⁽²⁾	Comissão aval (Receita/(Despesa) financeira) ⁽³⁾	Empréstimos e financiamentos	Saldo a pagar (Fornecedores)	Saldo a pagar aval - e debêntures ⁽³⁾
Energisa S/A	19.626	-	5.728	-	7.482	158.281
Energisa Soluções S.A.	5.874	-	-	-	359	-
Energisa Soluções Construções em Linhas e Redes S.A.	24.898	-	-	-	3.619	-
Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A	-	1.475	-	-	-	-
30/09/2017	50.398	1.475	5.728	-	11.460	158.281
31/12/2016	-	-	-	255.209	5.417	-
30/09/2016	47.242	367	-	273.005	3.679	-

(1) Energisa S/A

Os serviços contratados junto a controladora Energisa S/A referem-se a serviços administrativos e de compartilhamento de recursos humanos para execução de parcela dos macroprocessos, prestados às suas controladas. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários. Os contratos foram aprovados pela ANEEL. Os contratos de compartilhamento foram firmados em 01 de março de 2017 com prazo de validade de 60 meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo que deverá conter anuência da ANEEL.

(2) Energisa Soluções S.A e Energisa Soluções e Construções S/A. - Serviços de Manutenção

As transações com as empresas ligadas referem-se a serviços de manutenção de linhas, subestações, engenharia e de projetos. Os contratos que foram submetidos à aprovação da ANEEL e são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins regulatórios.

(3) Em 19 de julho de 2017 a Companhia efetuou a 6ª emissão de Debêntures em moeda corrente, que foi na sua totalidade, adquiridas pela Energisa S.A., com vencimento em 15/06/2022 e remuneração de IPCA mais 5,60% ao ano para a 1ª Série e com vencimento 15/06/2024 e remuneração de IPCA mais 5,6601% ao ano para a 2ª Série. Em 30 de setembro de 2017 o valor atualizado é de R\$157.893.

Custo de comissão de aval, iniciado em fevereiro de 2017 de garantias da controladora Energisa sobre contratos da Companhia a razão de 1,5% a.a.

Remuneração dos Administradores

Na AGE de 28 de abril de 2017, foi aprovado o limite global da remuneração anual dos administradores para o exercício de 2017 no montante de R\$8.263 (R\$7.448 para o exercício de 2016).

No período findo em 30 de setembro de 2017, a remuneração dos membros do Conselho de Administração foi de R\$238 (R\$288 em 30 de setembro de 2016) e da Diretoria foi de R\$1.035 (R\$2.185 em 30 de setembro de 2016). Além da remuneração, a Companhia é patrocinadora dos benefícios da previdência privada, seguro saúde e seguro de vida para seus diretores, sendo a despesa no montante de R\$177 (R\$338 em 30 de setembro de 2016). Os encargos sociais sobre as remunerações totalizaram R\$658 (R\$498 em 30 de setembro de 2016).

No período findo em 30 de setembro de 2017, a maior e a menor remuneração atribuídas a dirigentes e conselheiros relativas ao mês de setembro, foram de R\$57 e R\$2 (R\$55 e R\$2 em 30 de setembro de 2016), respectivamente. A remuneração média em 30 de setembro de 2017 foi de R\$16 (R\$16 em 30 de setembro de 2016).

13. Créditos tributários, impostos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente.

Os impostos diferidos são oriundos de prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, assim como diferenças temporárias, que estão registrados segundo as normas dos CPC 32 e apresentado conforme normas do CPC 26.

A estimativa consolidada para as realizações dos impostos diferidos está apresentada a seguir, ressaltando que as projeções de resultados utilizadas no estudo de recuperabilidade desses ativos foram aprovadas pelo Conselho de Administração.

Impostos diferidos reconhecidos no balanço:

	30/09/2017	31/12/2016
Ativo		
Base negativa de contribuição social s/ o lucro	5.931	11.059
Diferenças temporárias:		
Imposto de renda	199.054	195.506
Contribuição social sobre o lucro líquido	71.660	70.383
Total	276.645	276.948
Passivo		
Diferenças temporárias:		
Imposto de renda	94.892	96.364
Contribuição social	34.161	34.691
Total	129.053	131.055
Total líquido - ativo não circulante	147.592	145.893

A natureza dos créditos diferidos são como segue:

	30/09/2017		31/12/2016	
	Base de cálculo	IRPJ + CSSL	Base de cálculo	IRPJ + CSSL
Ativo				
Base negativa da contribuição social sobre o lucro	65.902	5.931	122.880	11.059
Provisão para créditos (PCLD e Daycoval)	315.786	107.367	290.382	98.730
Outras provisões (honorários e outras)	176.770	60.101	175.548	59.686
Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e fiscais	133.788	45.488	128.006	43.522
Ajustes a valor presente - Novadas	27.112	9.218	48.926	16.635
Provisão ajuste atuarial	18.934	6.438	17.144	5.829
Outras adições temporárias	50.028	17.009	48.520	16.495
Ativo financeiro setorial líquido	73.803	25.093	73.803	25.093
A Receber da Concessão e Atualizações	(217.817)	(74.058)	(202.506)	(68.852)
Encargos sobre reavaliação de ativos	(161.751)	(54.995)	(183.247)	(62.304)
Total - ativo não circulante	482.555	147.592	519.456	145.893

A seguir, as realizações dos créditos fiscais ativos:

Exercícios	Realização de créditos fiscais
2017	2.180
2018	15.252
2019	17.361
2020	23.820
2021	26.199
2021 a 2025	191.833
Total	276.645

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do período, bem como a compensação dos créditos tributários registrados, são demonstrados como segue:

Alíquota Efetiva	01/07/2017	01/01/2017	01/07/2016	01/01/2016
	a 30/09/2017	a 30/09/2017	a 30/09/2016	a 30/09/2016
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	61.507	169.604	48.928	90.036
Alíquota fiscal combinada	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social calculados às alíquotas fiscais combinadas	(20.912)	(57.665)	(16.635)	(30.612)
Ajustes:				
Redução do imposto de renda e adicionais (*)	369	1.222	-	-
Créditos sobre incentivos fiscais - SUDAM (**)	7.053	22.276	8.984	35.205
Outros adições/(exclusões)	(41)	(181)	192	774
Impostos de renda e contribuição social sobre o lucro	(13.531)	(34.348)	(7.459)	5.367
Alíquota efetiva	22,00%	20,25%	15,24%	-5,96%

(*) Referem-se basicamente a outros incentivos fiscais utilizados pela Companhia, como PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), Doações/Patrocínios Culturais, Lei 8.313/91 e Projetos Desportivos, Lei 11.438/2006.

(**) A Companhia possui redução do imposto de renda e adicionais - Incentivo fiscal SUDAM - auferidos no período findo em 30 de setembro de 2017 no montante de R\$22.276 (R\$35.205 em 30 de setembro 2016), registrado diretamente na demonstração de resultado do exercício na rubrica "imposto de renda e contribuição social corrente" de acordo com a Lei nº 11.638/07.

A Companhia possui redução do imposto de renda e adicionais. Em dezembro de 2014 obteve aprovação do Ministério da Integração Nacional do seu pedido de benefício fiscal de 75% para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2023 e o deferimento de seu pedido junto à Receita Federal - Ato Declaratório Executivo nº 17 - DRF/CBA, de 02 de fevereiro de 2015 e Laudo Constitutivo SUDAM nº 114/2014, que consiste na redução de até 75% do Imposto de Renda calculado sobre o lucro de exploração.

Uso de estimativa: os créditos tributários são reconhecidos com base nos prejuízos fiscais e bases negativas e em relação às diferenças temporárias entre os valores de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O reconhecimento ocorre na extensão em que seja provável que o lucro tributável dos próximos anos esteja disponível para ser usado na compensação dos créditos tributários, com base em projeções de resultados elaborados e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que possibilitam a sua utilização. Periodicamente, os valores registrados são revisados e os efeitos, considerando os de realização ou liquidação, estão refletidos em consonância com a legislação fiscal.

14. Contas a receber da concessão

Em 14 de janeiro de 2013, foi publicada a Lei nº 12.783, conversão da Medida Provisória nº 579/2012, que vem determinar a utilização do VNR - Valor Novo de Reposição para valoração dos créditos a receber, ao final da concessão, a título de indenização dos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços outorgados.

A partir desta publicação foram alteradas as condições contratuais da concessão relacionadas à forma de remunerar a Companhia pelos investimentos realizados na infraestrutura vinculados à prestação de serviços outorgados, que até o exercício de 2011, era reconhecido pelo custo histórico.

A partir de 31 de dezembro de 2012 a Companhia passou a reconhecer o VNR - Valor novo de reposição, homologados pela ANEEL, dos ativos que compõe a concessão, com a aplicação do IGPM. Em novembro de 2015 a ANEEL através da Resolução Normativa nº 686/2015, aprovou a revisão do Submódulo 2.3 dos Procedimentos de Revisão Tarifária (PRORET), da Base de Remuneração Regulatória (BRR), onde determinou que a base de remuneração fosse corrigida pela aplicação do IPCA.

No período findo em 30 de setembro de 2017, a Companhia reconheceu como remuneração do contas a receber da concessão VNR o montante de R\$15.311 (R\$37.688 em 30 de setembro de 2016). A partir de 31 de dezembro de 2016, a Companhia passou a reconhecer a remuneração do contas a receber da concessão VNR em receitas operacionais.

Esse direito está classificado como ativo financeiro disponível para venda no ativo não circulante.

Seguem as movimentações ocorridas no período/exercício:

Movimentação	30/09/2017	31/12/2016
Ativo financeiro custo corrigido -31/12/2016 e31/12/2015	1.327.640	1.074.263
Adições no período/exercício (*)	402.038	209.729
Baixas no período/exercício	(6.821)	(4.028)
Subtotal - Ativo financeiro custo corrigido	1.722.857	1.279.964
Receitas operacionais - ativo financeiro indenizável da concessão (**)	15.311	47.676
Ativo financeiro valor justo - 30/09/2017 e 31/12/2016	1.738.168	1.327.640

(*) Transferência do intangível para o grupo de contas a receber da concessão.

(**) Os ativos são remunerados pela aplicação da variação mensal do IPCA, índice de remuneração utilizado pelo regulador nos processos de reajustes tarifários. Possíveis variações decorrentes do critério de cálculo do VNR também são consideradas.

15. Investimentos

A Companhia mantém ativos não inclusos na base de remuneração tarifária, destinados à locação conforme abaixo:

	30/09/2017	31/12/2016
Terrenos	1.384	1.384
Edificações, obras civis e benfeitorias.	4.285	4.285
Outros investimentos	712	712
Depreciação acumulada	(149)	(149)
	6.232	6.232

16. Intangível e Imobilizado

	30/09/2017	31/12/2016
Imobilizado	14.223	15.644
Intangível - contrato de concessão	1.845.513	2.020.896
Total	1.859.736	2.036.540

Intangível - contrato de concessão

Referem-se à parcela da infraestrutura utilizada na concessão da distribuição de energia elétrica a ser recuperada pelas tarifas elétricas durante o prazo da concessão.

A movimentação dos bens da concessão é como segue:

	Saldo 31/12/2016	Adição	Transferências	Baixas (*)	Amortização/ Depreciação (**)	Saldo 30/09/2017
Intangível em Serviço						
Custo	3.762.828	-	808.680	(63.575)	-	4.507.933
Amortização Acumulada	(1.757.778)	-	(437.978)	33.838	(183.812)	(2.345.730)
Subtotal	2.005.050	-	370.702	(29.737)	(183.812)	2.162.203
Em Curso	717.143	531.337	(370.702)	(446.945)	-	430.833
Total Intangível	2.722.193	531.337	-	(476.682)	(183.812)	2.593.036
(-) Obrigações vinculadas à concessão						
Em Serviço						
Custo	936.447	-	496.071	-	-	1.432.518
Amortização Acumulada	(324.596)	-	(426.123)	-	(43.815)	(794.534)
Subtotal	611.851	-	69.948	-	(43.815)	637.984
Em Curso	89.446	134.948	(69.948)	(44.907)	-	109.539
Total das Obrigações vinculadas à concessão	701.297	134.948	-	(44.907)	(43.815)	747.523
Total Intangível	2.020.896	396.389	-	(431.775)	(139.997)	1.845.513
Imobilizado em Serviço						
Custo:						
Edificações e benfeitorias	295	-	164	290	-	749
Máquinas e equipamentos	24.830	-	3.273	(40)	-	28.063
Veículos	38.311	-	-	(38.227)	-	84
Móveis e utensílios	5.863	-	74	(2)	-	5.935
Total do imobilizado em serviço	69.299	-	3.511	(37.979)	-	34.831
Depreciação acumulada:						
Edificações e benfeitorias	(237)	-	(164)	-	(12)	(413)
Máquinas e equipamentos	(14.368)	(28)	-	-	(2.150)	(16.546)
Veículos	(35.669)	-	-	36.501	(915)	(83)
Móveis e utensílios	(3.381)	-	-	-	(185)	(3.566)
Total Depreciação acumulada	(53.655)	(28)	(164)	36.501	(3.262)	(20.608)
Subtotal Imobilizado	15.644	(28)	3.347	(1.478)	(3.262)	14.223
Imobilizado em curso	-	3.347	(3.347)	-	-	-
Total do Imobilizado	15.644	3.319	-	(1.478)	(3.262)	14.223
Total do Intangível e Imobilizado	2.036.540	399.708	-	(433.253)	(143.259)	1.859.736

(*) Das baixas no montante de R\$433.253, R\$402.038 foi transferido para contas a receber da concessão, (R\$1.718) refere-se a baixa da aeronave e R\$32.933 refere-se a demais baixas realizadas no período, inicialmente são contabilizados nas Ordens de desativação - ODD, e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do exercício na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.

(**) A Companhia registrou no período, crédito de PIS e COFINS sobre amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$10.428 (R\$9.868 em 30 de setembro de 2016).

	Saldo 2015	Adição (**)	Transferências	Baixas (*)	Amortização/ Depreciação	Saldo 2016
Intangível em Serviço						
Custo	3.585.689	-	193.517	(16.378)	-	3.762.828
Amortização Acumulada	(1.597.269)	-	14.791	17.166	(192.466)	(1.757.778)
Subtotal	1.988.420	-	208.308	788	(192.466)	2.005.050
Em Curso	574.652	626.517	(220.434)	(263.592)	-	717.143
Total Intangível	2.563.072	626.517	(12.126)	(262.804)	(192.466)	2.722.193
(-) Obrigações vinculadas à concessão						
Em Serviço						
Custo	915.787	10.007	10.653	-	-	936.447
Amortização Acumulada	(277.701)	-	-	-	(46.895)	(324.596)
Subtotal	638.086	10.007	10.653	-	(46.895)	611.851
Em Curso	94.215	59.747	(10.653)	(53.863)	-	89.446
Total das Obrigações vinculadas à concessão	732.301	69.754	-	(53.863)	(46.895)	701.297
Total Intangível	1.830.771	556.763	(12.126)	(208.941)	(145.571)	2.020.896
Imobilizado em Serviço						
Edificações e benfeitorias	325	-	(30)	-	-	295
Máquinas e equipamentos	1.706	-	23.124	-	-	24.830
Veículos	38.310	-	1	-	-	38.311
Móveis e utensílios	107	-	5.756	-	-	5.863
Total do imobilizado em serviço	40.448	-	28.851	-	-	69.299
Depreciação acumulada:						
Edificações e benfeitorias	(142)	-	(78)	-	(17)	(237)
Máquinas e equipamentos	(182)	-	(11.660)	-	(2.526)	(14.368)
Veículos	(29.743)	-	-	-	(5.926)	(35.669)
Móveis e utensílios	(32)	-	(3.053)	-	(296)	(3.381)
Total Depreciação acumulada	(30.099)	-	(14.791)	-	(8.765)	(53.655)
Subtotal Imobilizado	10.349	-	14.060	-	(8.765)	15.644
Imobilizado em curso	-	1.934	(1.934)	-	-	-
Total do Imobilizado	10.349	1.934	12.126	-	(8.765)	15.644
Total Ativo Intangível e Imobilizado	1.841.120	558.697	-	(208.941)	(154.336)	2.036.540

(*) Das baixas no montante de R\$208.941, R\$209.729 foi transferido para contas a receber da concessão e R\$(788) refere-se a baixas realizadas no exercício, inicialmente são contabilizados nas Ordens de desativação - ODD, e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do exercício na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.

(**) Inclui R\$9.773 de adição em serviço das obrigações especiais referente à Resolução nº4.463 de 17 de dezembro de 2013.

A infraestrutura utilizada pela Companhia nas suas operações é vinculada ao serviço público de geração, transmissão, distribuição, inclusive comercialização de energia elétrica, não podendo ser retirada, alienada, cedidas ou dada em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20/99, revogada pela Resolução 691/2015 regulamenta a desvinculação da infraestrutura das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para sua desvinculação, quando destinada à alienação. Determina, também, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária específica e os recursos reinvestidos na infraestrutura da própria concessão.

A amortização do ativo intangível está sendo realizada de acordo com as taxas da Resolução Normativa da ANEEL nº 674, de 11 de agosto de 2015, limitada ao prazo da concessão com base nos benefícios econômicos gerados anualmente. A taxa média ponderada de amortização utilizada foi de 3,92% (4,16% 31 de dezembro de 2016).

O saldo do intangível e do contas a receber da concessão está reduzido pelas obrigações vinculadas a concessão, que são representadas por:

Obrigações vinculadas à concessão:	30/09/2017	31/12/2016
Contribuições do consumidor (1)	1.346.246	834.368
Participação da União - recursos CDE (2)	456.062	449.706
Participação do Governo do Estado (2)	9.348	9.348
Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente	116.688	91.434
(-) Amortização acumulada	(794.534)	(324.596)
Total	1.133.810	1.060.260
Alocação:		
Contas a receber da concessão	386.287	358.963
Infraestrutura - Intangível em serviço	637.984	611.851
Infraestrutura - Intangível em curso	(7.149)	(1.988)
Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente	116.688	91.434
Total	1.133.810	1.060.260

(1) As contribuições do consumidor representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica em áreas não incluídas nos projetos de expansão das concessionárias de energia elétrica.

(2) As subvenções da União - recursos CDE e a participação do Governo do Estado, são provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE e estão destinados ao Programa Luz para Todos.

Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente

A ANEEL, através da REN nº463 de 22 de novembro de 2011, determinou que os valores provenientes do faturamento de multas por ultrapassagem de demanda e consumo de energia reativa excedente, a partir do 3º ciclo de revisões tarifárias, fossem contabilizadas como obrigações especiais. Anteriormente ao 3º ciclo esses valores eram contabilizados como receita operacional. A Companhia passou pelo 3º ciclo de revisão tarifária em 08 de abril de 2013 e, a partir dessa data, o faturamento das ultrapassagens de demanda passou a ser contabilizado na rubrica Obrigações Vinculadas à Concessão.

Até 30 de setembro de 2017, o montante contabilizado naquela rubrica é de R\$116.688 (R\$91.434 em 31 de dezembro 2016).

Em 19 de janeiro de 2012 a ABRADDEE (Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica), como representante das distribuidoras de energia elétrica, ingressou no judiciário questionando o tratamento dado a esse faturamento. No entanto, tendo em vista que até a presente data não houve, ainda, nenhuma decisão definitiva sobre o tema, tal questionamento da ABRADDEE não gerou qualquer efeito sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Imobilizado

Taxas de depreciação praticadas pela Companhia são revisadas anualmente, são como segue:

Taxas de depreciação do ativo imobilizado	30/09/2017	31/12/2016
Edificações e benfeitorias	3,33%	3,33%
Máquinas e equipamentos	15,97%	16,21%
Veículos	14,29%	14,29%
Móveis e utensílios	6,25%	6,25%

17. Fornecedores

	30/09/2017	31/12/2016
Suprimento:		
Contratos Bilaterais (1 e 3)	439.533	527.093
Uso da rede básica (1)	20.044	10.593
CCEE (4)	241.038	32.025
Energia livre	7.860	7.860
Materiais e serviços e outros (2)	56.069	44.651
Total	764.544	622.222
Circulante	657.251	427.144
Não Circulante	107.293	195.078

- (1) Refere-se à aquisição de energia elétrica de geradores, uso da rede básica e uso do sistema de distribuição, cujo prazo médio de liquidação é de 25 dias.
- (2) Refere-se às aquisições de materiais, serviços e outros, necessários à execução, conservação e manutenção dos serviços de distribuição e comercialização de energia elétrica, com prazo médio de liquidação de 40 dias.
- (3) Inclui o montante de R\$224.340 (R\$326.228 em 31 de dezembro de 2016), referente ao parcelamento dos débitos com Eletrobrás do repasse Itaipu, consolidado em agosto de 2014 em 60 parcelas, com taxa de juros de 115% do CDI, sendo nas 24 primeiras amortizado apenas os juros remuneratórios incidentes sobre o principal e nas 36 parcelas finais será amortizado o principal. A partir de 30 de setembro de 2016, a Companhia iniciou o pagamento da parcela do principal.
- (4) O incremento do custo de energia no Mercado de Curto Prazo-MCP, basicamente ocorrido nos meses de agosto e setembro está influenciado pelos baixos níveis dos reservatórios no Sistema Interligado Nacional (SIN), devido à diminuição do volume de chuvas. Em consequência, o PLD tem se mantido no teto, em agosto (R\$505,95/MWh) e setembro (R\$521,83/MWh), contra o valor de dezembro de R\$ 122,19/MWh, o que corresponde a um aumento de 327% no período.

Movimentação Eletrobrás Repasse Itaipú	30/09/2017	31/12/2016
Parcelamento	326.228	351.140
Juros	24.504	52.924
Amortização	(126.392)	(77.836)
Total	224.340	326.228
Circulante	117.047	131.150
Não Circulante	107.293	195.078

18. Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas.

O saldo dos empréstimos e financiamentos, bem como os encargos e demais componentes a eles relacionados, são como se segue:

	30/09/2017	31/12/2016
Empréstimos e Financiamentos - moeda nacional	1.166.658	1.345.317
Empréstimos e financiamentos - moeda estrangeira	180.377	4.923
Encargos de dívidas - moeda nacional	9.528	9.415
Encargos de dívidas - moeda estrangeira	204	21
(-) Custos a amortizar moeda nacional	(2.562)	(3.024)
(-) Custos a amortizar moeda estrangeira	(1.062)	-
(-) Marcação a mercado de dívidas - moeda estrangeira	5.257	(1)
Total	1.358.400	1.356.651
Circulante	95.415	148.816
Não Circulante	1.262.985	1.207.835

A composição da carteira de empréstimos e financiamentos e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

Operação	Total		Encargos Financeiros Anuais	Vencimento	Periodicidade de Amortização	(Taxa efetiva de juros) (5)		Garantias (*)
	30/09/2017	31/12/2016						
FIDC Grupo Energisa IV	356.510	354.119	TR + 7,00% a.a.	out/34	Mensal	5,81%		F
FIDC I I Grupo Energisa	483.934	486.289	CDI + 0,70% a.a.	mai/31	Mensal	8,56%		F
CCB - Santander (4)	18.789	26.953	CDI + 2,28% a.a.	jun/19	Mensal	9,75%		F + A
Luz para Todos I - Eletrobrás (6)	-	119.033	6,00 a 8,00% a.a. (Pré)	ago/22	Trimestral	4,47%	5,94%	-
Luz para Todos II - Eletrobrás (6)	-	136.176	SELIC	nov/19	Mensal	7,95%		-
Repassé BNDES - Bradesco (3)	98.736	63.982	TJLP + 3,96% a 4,26% a.a.	nov/21	Mensal	8,29%	8,51%	A
Repassé BNDES - Itaú (3)	91.053	59.004	TJLP + 3,96% a 4,26% a.a.	nov/21	Mensal	8,29%	8,51%	A
Repassé BNDES - Bradesco (3)	66.156	56.797	SELIC + 4,34%	nov/21	Mensal	11,19%		A
Repassé BNDES - Itaú (3)	61.008	52.379	SELIC + 4,34%	nov/21	Mensal	11,19%		A
(-)Custo de captação incorrido na contratação	(2.562)	(3.024)						
Total em Moeda Nacional	1.173.624	1.351.708						
Resolução 4131-Bank of America ML (1 e 4)	-	4.944	Libor + 1,50% a.a.	mai/17	Mensal	-0,25%		D
Resolução 4131-Bank of America ML (1 e 4)	89.586	-	Libor + 1,60% a.a.	jun/20	Trimestral	-0,17%		A
Citibank Loan - 4131 (1 e 4)	45.500	-	Libor + 1,70% a.a.	jun/22	Trimestral	-0,10%		A
Citibank EDC Loan - 4131(1 e 4)	45.495	-	Libor + 1,80% a.a.	jun/22	Trimestral	-0,02%		A
(-)Custo de captação incorrido na contratação	(1.062)	-						
(-) Marcação à Mercado de Dívida (2)	5.257	(1)						
Total em Moeda Estrangeira	184.776	4.943						
Total Energisa Mato Grosso	1.358.400	1.356.651						

*A = Aval Energisa S.A., C= Depósito e caução, D=Fiança, F=Receíveis.

- (1) Os contratos em moeda estrangeiras possuem proteção de swap cambial e instrumento financeiros derivativos (vide nota explicativa nº 29).
- (2) Estas operações estão sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de "hedge" de valor justo ou pela designação como "Fair Value Option" (vide nota explicativa nº 29).
- (3) A controladora final Energisa S/A., firmou um acordo de investimentos com a BNDES Participações S.A - BNDESPAR por meio de um sindicato de bancos, formado entre Itaú Unibanco S.A., Banco Bradesco S.A., Banco BTG Pactual S.A. e Banco Citibank S.A., visando o repasse no âmbito dos programas FINAME e FINEM, no montante de R\$325.030, sujeito ao atendimento das condições estabelecidas entre os Agentes Repassadores e à confirmação, aprovação e disponibilidade de recursos por parte do BNDES.

O Acordo de Investimentos prevê, ainda, o compromisso de implementar alterações no Estatuto Social da controladora final Energisa S.A. de forma a adequá-lo às melhores práticas de governança e adesão ao Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da BM&F Bovespa em até 48 meses contados da data de emissão das debentures de 7ª emissão da controladora final Energisa S.A.

Até 30 de setembro de 2017 foram liberados R\$323.408, referente à 1ª tranche do programa do Acordo de Investimentos.

Esses recursos serão destinados à expansão e modernização do sistema de distribuição de energia elétrica na área de concessão da Companhia, além de investimentos na aquisição de máquinas e equipamentos e investimentos sociais não contemplados nos licenciamentos ambientais.

Os contratos junto ao BNDES possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pela controladora Energisa S.A.. Além disto, estes contratos possuem obrigações contratuais não financeiras, como envio periódico de informações, cumprimento regular de normas trabalhistas, manutenção de licenças necessárias à operação, bem como de seguros, entre outras, que são avaliadas pelo banco quanto ao fiel atendimento. O descumprimento desses níveis e obrigações pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 29 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos). Em 30 de setembro de 2017, as exigências contratuais foram cumpridas.

- (4) O contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pela controladora final Energisa S.A. O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 29 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos). Em 30 de setembro de 2017, as exigências contratuais foram cumpridas.
- (5) Para as dívidas em moeda estrangeira, inclui variação cambial.

(6) A Companhia liquidou antecipadamente seus empréstimos junto a Eletrobrás em junho/2017.

Os financiamentos obtidos junto ao Finame estão garantidos pelos próprios equipamentos financiados.

Para garantia do pagamento das parcelas, a Companhia mantém aplicações financeiras no montante de R\$63.751 (R\$57.836 em 31 de dezembro de 2016), registrado na rubrica “Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados” no ativo.

A Companhia tem como prática alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

Os contratos de empréstimos possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas.

A Companhia possui Covenants para os contratos Bank of America e Santander, na qual possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pela controladora final Energisa S.A. O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativo nº 29 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos). Em 30 de setembro de 2017, as exigências contratuais foram cumpridas.

Os principais indicadores utilizados para a atualização de empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas no período:

Moeda/indicadores	30/09/2017	31/12/2016
US\$ x R\$	-2,80%	-16,54%
TJLP	5,33%	7,50%
SELIC	7,95%	14,02%
CDI	8,04%	14,00%
LIBOR	1,43%	0,67%
TR	0,60%	2,01%

Em 30 de setembro de 2017, os empréstimos de longo prazo têm seus vencimentos assim programados:

	30/09/2017
2018	21.413
2019	80.318
2020	166.992
2021	143.565
Após 2021	850.697
Total	1.262.985

Seguem as movimentações ocorridas no período/exercício:

Descrição	30/09/2017	31/12/2016
Saldos iniciais - 31/12/2016 e 31/12/ 2015	1.356.651	978.472
Novos empréstimos e financiamentos obtidos	287.247	515.600
Custos Apropriados	(1.118)	(3.613)
Encargos de dívidas - juros, variação monetária e cambial	104.215	145.635
Marcação a Mercado das Dívidas	5.258	298
Pagamento de principal	(301.428)	(153.131)
Pagamento de juros	(92.425)	(126.610)
Saldos finais - 30/09/2017 e 31/12/ 2016	1.358.400	1.356.651
Circulante	95.415	148.816
Não circulante	1.262.985	1.207.835

Os custos de captações dos financiamentos a serem amortizados nos exercícios subsequentes são como segue:

Contratos	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019 em diante	Total
Banco Itaú BBA - BNDES	154	615	1.793	2.562
LOAN Citi	50	202	704	956
LOAN EDC	6	22	78	106
Total	210	839	2.575	3.624

19. Debêntures (não conversíveis em ações)

O saldo de debentures e demais componentes a elas relacionadas, são como se segue:

Descrição	30/09/2017	31/12/2016
Debêntures - moeda nacional	409.073	303.475
(-) custos de captação incorridos na contratação	(6.840)	(1.785)
Total	402.233	301.690
Circulante	69.427	69.996
Não Circulante	332.806	231.694

Operações	Total		Emissão	Nº de Títulos Emitidos / circulação	Rendimentos	Vencimento	Amortização	Taxa efetiva de juros
	30/09/2017	31/12/2016						
5ª Emissão	251.180	301.690	15/05/2014	34.140 / 34.140	CDI + 2,28% a.a	mai/21	Mensal após jun 2016	9,75%
6ª Emis 1ª Série (*)	83.210	-	19/07/2017	81.885 / 81.885	IPCA + 5,60% A.A	jun/22	Anual	5,95%
6ª Emis 2ª Série (*)	74.683	-	19/07/2017	73.494 / 73.494	IPCA + 5,6601% A.A	jun/24	Anual	6,00%
(-) custos incorridos na captação	(6.840)	-						
Total	402.233	301.690						

(*) Em 19 de Julho de 2017 a EMT fez a 6ª emissão de Debêntures de 1ª e 2ª séries incentivadas com vencimento em 15/06/2022 e remuneração de IPCA mais 5,60% ao ano para a 1ª Série e com vencimento 15/06/2024 e remuneração de IPCA mais 5,6601% ao ano para a 2ª Série.

Os recursos captados com a emissão foram destinados para os projetos de Investimentos em Infraestrutura de Distribuição de Energia Elétrica que compreende a expansão, renovação ou melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica.

A totalidade da emissão das debêntures foram totalmente adquiridas pela controladora Energisa.

As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essa garantia é estruturada a partir de indicadores estabelecidos pelo controlador final (Energisa S.A.). O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativo nº 29 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos). Em 30 de setembro de 2017, as exigências contratuais foram cumpridas.

Em 30 de setembro de 2017, as debêntures classificadas no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	30/09/2017
2018	16.738
2019	66.951
2020	66.951
2021	27.304
Após 2021	154.862
Total	332.806

Seguem as movimentações ocorridas no período/exercício:

Descrição	30/09/2017	31/12/2016
Saldos em 31/12/2016 e 31/12/2015	301.690	456.240
Novas debêntures emitidas	155.379	-
Encargos de dívidas - juros, variação monetária e cambial	29.514	55.413
Custos das debêntures	(5.779)	-
Recompra de debêntures 1ª e 2ª emissão	-	(100.000)
Compra Deb. Tesouraria 5ª Emissão 2ª Série	-	(8.255)
Pagamento de principal	(51.270)	(40.306)
Pagamento de juros	(27.301)	(61.402)
Saldos em 30/09/2017 e 31/12/2016	402.233	301.690
Circulante	69.427	69.996
Não circulante	332.806	231.694

Resgates:

. Em 04 de janeiro de 2016 e em 23 de março de 2016 a Companhia efetuou o resgate e cancelamento de 10.000 debêntures de sua 5ª emissão 2ª série com o pagamento de liquidações aos debenturistas de R\$100.000 de principal e de R\$3.800 de juros, totalizando R\$103.800.

. Em 08 de setembro de 2016 a Companhia efetuou uma recompra de 860 debêntures para tesouraria de sua 5ª emissão 2ª série no valor de R\$8.255.

Os custos de captações das debêntures a serem amortizados nos exercícios subsequentes é como segue:

Contratos	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019 em diante	Total
Debêntures 5ª Emissão	144	494	593	1.231
Debêntures 6ª Emissão - 1ª Série	155	619	2.168	2.942
Debêntures 6ª Emissão - 2ª Série	99	395	2.173	2.667
Total	398	1.508	4.934	6.840

20. Financiamento por arrendamento mercantil

Operações	Total
	31/12/2016
CESSNA FINANCE (1) e (2)	33.622
Total - em moeda Estrangeira	33.622
Circulante	5.778
Não Circulante	27.844

(1) Contratos com incidência de Caução no montante de R\$10.079 em 31 de dezembro de 2016, contabilizado na rubrica Cauções e Depósitos Vinculados. O contrato foi finalizado em março de 2017, não existindo saldo em 30 de setembro de 2017.

(2) Inclui variação cambial.

A Companhia vendeu aeronave em março/2017 avaliada em R\$1.718 (R\$2.627 em 31 de dezembro 2016), líquido de depreciação, registrados no ativo imobilizado, adquiridos através de contrato de arredamento mercantil, que possui cláusulas de opção de compra, com prazo de duração de 10 anos e taxas de juros.

Em 2017, a Companhia em atendimento ao CPC-06 (R1) (Operação de Arrendamento Mercantil), reconheceu os montantes de R\$909 (R\$5.452 em 31 de dezembro 2016), como despesa de depreciação e de R\$432 (R\$3.066 em 31 de dezembro 2016) como despesa financeira referente aos encargos dos contratos.

A liquidação dos contratos em moeda estrangeira no montante de R\$33.622 em 31 de dezembro 2016, foi finalizado em março de 2017.

Seguem as movimentações ocorridas no período/ exercício:

Descrição	30/09/2017	31/12/2016
Saldos iniciais -- 31/12/2016 e 31/12/2015	33.622	46.744
Encargos de dívidas - juros, variação monetária e cambial	(968)	(4.452)
Pagamento de principal	(32.222)	(5.604)
Pagamento de juros	(432)	(3.066)
Saldos finais - 30/09/2017 e 31/12/2016	-	33.622
Circulante	-	5.778
Não circulante	-	27.844

21. Tributos e Contribuições Sociais

21.1 Impostos e contribuições sociais correntes

	30/09/2017	31/12/2016
Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	165.138	95.220
Encargos sociais	5.002	7.239
Contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL	1.862	2.594
Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ	273	-
Contribuições ao PIS e a COFINS	41.709	25.494
Imposto sobre serviços - ISS	3.370	-
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	10	523
Outros	1.015	4.017
Total	218.379	135.087
Circulante	150.991	105.553
Não Circulante	67.388	29.534

ICMS - a Companhia possui R\$67.138 (R\$31.127 em 31 de dezembro de 2016), referente ao ICMS incidente sobre a TUSD suspenso por liminares (vide nota explicativa nº 6).

21.2 Parcelamentos de impostos

	30/09/2017	31/12/2016
ICMS (1)	278	496
Total	278	496
Circulante	278	284
Não Circulante	-	212

(1) A Companhia consolidou, em outubro de 2016, junto a Secretaria de Fazenda - SEFAZ, parcelamento referente a débitos de ICMS, conforme Processo 5173892-2016 em 24 parcelas mensais e consecutivas.

Segue a movimentação dos parcelamentos:

ICMS	30/09/2017	31/12/2016
Saldos iniciais - 31/12/2016 e 31/12/2015 (*)	496	2.897
Constituição	-	519
Juros	(5)	100
Amortização	(213)	(3.020)
Saldos finais - 30/09/2017 e 31/12/2016 (*)	278	496

(*) Vide nota explicativa nº 24

22. Provisões para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais

A Administração da Companhia, fundamentada na opinião de seus consultores jurídicos, constituiu provisão para riscos de natureza trabalhistas, cíveis e fiscais, como segue:

	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Regulatórias	30/09/2017	31/12/2016
Saldos iniciais - 31/12/2016 e 31/12/2015	7.060	120.288	658	-	128.006	162.152
Provisão contingências	3.958	36.367	28	-	40.353	63.370
Reversões de provisões	(1.622)	(14.146)	(55)	-	(15.823)	(71.016)
Pagamentos realizados	(1.350)	(18.234)	-	-	(19.584)	(35.879)
Atualização monetária	(1.150)	1.943	43	-	836	9.379
Transferência	-	(4.703)	-	4.703	-	-
Saldos finais - 30/09/2017 e 31/12/2016	6.896	121.515	674	4.703	133.788	128.006
Depósitos judiciais (*)					(3.967)	(5.632)

(*) A Companhia possui depósitos e cauções vinculados no ativo não circulante, no montante de R\$6.650. Desse total, R\$2.683 não possuem provisões para riscos em face do prognóstico ser possível ou remoto.

Perdas prováveis:

Trabalhistas

A maioria dessas ações tem por objeto discussões sobre recebimento de horas extras, adicional de periculosidade, horas de sobreaviso, indenizações por danos decorrentes de acidente no trabalho, em sua grande maioria relacionada a ex-empregados de prestadores de serviços contratados pela Companhia, reclamando verbas rescisórias, FGTS e demais verbas contratuais/legais, com pedido de responsabilidade subsidiária/solidária da Companhia.

No período findo em 30 de setembro de 2017, foram constituídas cerca de R\$3.958 de aumento de provisões, principalmente relacionadas a novas ações; incremento do risco em ações existentes, devido à movimentação processual; pagamentos da ordem de R\$1.350 e reversão de provisões R\$1.622.

Cíveis

Nos processos cíveis discute-se principalmente sobre o valor de contas de energia elétrica, em que o consumidor requer a revisão ou o cancelamento da fatura; a cobrança de danos materiais e morais, decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos medidores de energia elétrica ou decorrentes de variações na tensão elétrica ou de falta momentânea de energia.

No período findo em 30 de setembro de 2017, foram constituídas cerca de R\$36.367 de aumento de provisões, principalmente relacionadas a novas ações; incremento do risco em ações existentes, devido à movimentação processual; pagamentos da ordem de R\$18.234 e reversão de provisões de R\$14.146.

Fiscais

Refere-se a discussões relacionadas a Cofins, PIS, INSS, ISS, ICMS e CSLL. Os processos encontram-se com a exigibilidade de seus créditos suspensa, seja por estarem em trâmite os processos administrativos, seja porque se encontram devidamente garantidas as execuções fiscais em andamento.

No período findo em 30 de setembro de 2017, foram constituídas cerca de R\$28 e aumento de provisões, principalmente relacionadas a novas ações; incremento do risco em ações existentes, devido à movimentação processual e reversão de provisões de R\$55.

A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Com base na opinião dos seus consultores jurídicos foram provisionados todos os processos judiciais, cuja probabilidade de desembolso futuro foi estimada como provável.

Perdas possíveis:

A Companhia possui processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento em um montante total de R\$1.508.681 (R\$1.419.363 em 31 de dezembro 2016), cuja probabilidade de êxito foi estimada pelos consultores jurídicos como possível, não requerendo a constituição de provisão.

O aumento de R\$89.318 registrado no período findo em 30 de setembro de 2017, refere-se às movimentações relacionadas à propositura de novos processos, alterações/aumento de provisão, e atualização monetária da base de ativos, conforme será detalhado a seguir por natureza.

Trabalhistas

As ações judiciais de natureza trabalhista no montante de R\$29.359 (R\$42.172 em 31 de dezembro 2016) têm como objeto o pleito de horas extras, de adicional de periculosidade, horas de sobreaviso, indenizações por danos decorrentes de acidente de trabalho, bem como a responsabilidade subsidiária da Companhia em relação às verbas referentes aos contratos de trabalho firmados entre as empresas que lhe prestam serviços e seus empregados.

A redução de R\$12.813 refere-se a movimentação de encerramento de processos em virtude de acordos ou quitação de condenação, associado a alteração/redução de provisão, fruto de mudanças no risco financeiro envolvido nas ações, advindas de sentenças ou acórdãos proferidos pelo judiciário.

Principais processos:

. Ação Cível Pública ajuizada a partir de Inquérito Civil nº 000323.2016.23.002 no qual discute-se terceirização serviços relacionados à sua atividade fim, em detrimento dos direitos trabalhistas dos obreiros, processo 0001513-68.2016.5.23.0004, com valor envolvido de R\$10.160. Em agosto de 2017 teve o prognóstico alterado de possível para remoto, visto ter sido julgado como improcedente.

. Reclamação trabalhista com pedido de Danos Morais, processo 0001466-74.2014.5.23.0001, com valor envolvido de R\$5.410 (R\$5.317 em 31 de dezembro de 2016). Em agosto de 2017 teve o prognóstico alterado de possível para remoto, visto ter sido julgado como improcedente.

. Reclamação trabalhista envolvendo Responsabilidade Subsidiária (acidente de trabalho) 0001079-79.2016.5.23.0004, processo, com valor envolvido de R\$993 (R\$4.106 em 31 de dezembro de 2016).

Cíveis

As ações judiciais de natureza cível, cujo montante é de R\$303.920 (R\$255.988 em 31 de dezembro 2016), têm majoritariamente os seguintes objetos: (i) revisão ou o cancelamento de faturas de energia elétrica; (ii) indenizações por danos materiais e morais decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos aparelhos de medição, de variações de tensão elétrica, falta momentânea de energia e acidentes na rede elétrica; e (iii) multas regulatórias originárias de procedimentos de fiscalização do poder concedente que se encontram em processo administrativo.

O aumento de R\$47.932 registrado no período findo em 30 de setembro de 2017, refere-se às movimentações relacionadas à entrada de novos processos, alterações de provisão/aumento, atualização monetária da base de ativos e mudanças/alterações de prognóstico, merecendo destaque o impacto provocado pelo registro do processo 1005691-76.2017.811.0041, referente a ação com pedido de indenização em virtude de discussão relacionada a “verbas contratuais”, com valor envolvido de R\$27.319.

Principais processos:

. Ação de indenização, 17436-75.2014.811.0041 no montante de R\$67.144 (R\$65.994 em 31 de dezembro de 2016), ajuizada por Conel Construções Elétricas Ltda, objetivando o ressarcimento por danos materiais e morais fundamentada em suposta rescisão imotivada pela ré do contrato de prestação de serviços.

. Ação de indenização, 54570-73.2013.811.0041 no montante de R\$38.050 (R\$37.398 em 31 de dezembro de 2016), objetivando o ressarcimento de valores em razão de onerosidade excessiva dos contratos de prestação de serviço e de descumprimento de obrigações previstas nos contratos.

Fiscais

As ações de natureza fiscal e tributária no montante de R\$1.175.402 (R\$1.121.203 em 31 de dezembro 2016), referem-se basicamente, aos seguintes objetos: (i) ICMS incidente sobre a demanda de energia; (ii) compensação e aproveitamento de créditos de ICMS; (iii) diferencial de alíquota de ICMS; e (iv) imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN) na figura de substituto tributário dos municípios, entre outros.

O aumento de R\$54.199 registrado no período findo em 30 de setembro de 2017, refere-se às movimentações relacionadas à entrada de novos processos, alterações de provisão/aumento, atualização monetária da base de ativos e mudanças/alterações de prognóstico, envolvendo discussão sobre ICMS/creditamento DIFAL, com valor envolvido de R\$80.631, bem como o encerramento em Março/2017 de processo com valor envolvido de R\$62.331, também relacionado a discussão sobre ICMS/creditamento DIFAL.

Principais processos:

Processos envolvendo ICMS incidente sobre demanda de energia (“ICMS Demanda”) montavam R\$665.490 (R\$622.848 em 31 de dezembro de 2016), para o qual a Companhia não constituiu provisão, com base na avaliação de seus consultores jurídicos. Os processos referentes a ICMS Demanda, decorrem de autuação em virtude de falta de arrecadação e recolhimento do tributo, por conta de impedimento judicial (decisões judiciais suspendendo a exação, obtidas por consumidores). Após a cessação dos efeitos das referidas decisões, a Companhia vem mantendo discussões com a SEFAZ/MT, no sentido de construir uma solução para a arrecadação deste tributo, por meio da participação da Companhia, na condição de mero agente arrecadador. As discussões culminaram na abertura da possibilidade de adesão direta pelos consumidores, ao programa de parcelamento vigente do Estado (Refis MT - Leis Estadual 10.433/2016 e Decreto 780/2016).

. Autuação fiscal da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, 5002848/2016 no montante de R\$246.000 (R\$230.237 em 31 de dezembro de 2016), processo 5002848/2016, invalidando transferência de créditos adquiridos pela Companhia, na apuração do ICMS devido mensalmente. Alega-se: (i) suposto recolhimento a menor do ICMS, por apropriação de crédito fiscal em montante supostamente superior ao permitido pela legislação; e (ii) ausência de enquadramento da transferência, ao convênio ICMS85/2011, contra o que a Companhia defende-se no respaldo legal havido para a operação.

. Destaca-se também os processos referentes à tomada de crédito do diferencial de alíquota de ICMS, nas operações de aquisição de bens destinados ao ativo permanente no valor total de R\$196.219, dentre os quais salienta-se uma execução fiscal no valor de R\$59.029, processo 1000985-84.2016.811.0041; em divergência com preceitos constitucionais e com a Lei Complementar nº 87/96, a Lei Estadual nº 7.098/98 do Estado de Mato Grosso veda em seu art. 25, §6º, a tomada deste crédito; o tema é objeto da ADI nº 4.623/MT, em trâmite perante o STF, já com parecer favorável da Advocacia Geral da União.

. Auto de infração 01117855020128130699 lavrado pela Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso, com montante envolvido de R\$61.128 em 31 de dezembro de 2016, com cobrança de ICMS relativo ao período de janeiro de 2010 a janeiro de 2012, sob o fundamento de que a Companhia supostamente teria se apropriado indevidamente de crédito fiscal relativo ao diferencial de alíquota pelas aquisições de bens destinados ao ativo permanente, que após apresentação de manifestação via E-PROCESS teve a autuação transferida para o processo 5205023/2012, com valor envolvido de R\$70.465.

O julgamento da Companhia é baseado na opinião de seus consultores jurídicos e as provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações circunstanciais tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inscrições fiscais ou exposições identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Uso de Estimativas: A Companhia registrou provisões, as quais envolvem julgamento por parte da Administração, para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis que, como resultado de um acontecimento passado é provável que uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável que possa ser feita do montante dessa obrigação está sujeita a várias reivindicações legais, cíveis e processos trabalhistas, que advêm do curso normal das atividades de negócios.

23. Encargos setoriais e Incorporação de Redes

23.1 Taxas Regulamentares

	30/09/2017	31/12/2016
Quota Reserva Global de Reversão - RGR	33.134	45.993
Quota - Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	64.162	88.983
Total	97.296	134.976
Circulante	51.243	51.243
Não circulante	46.053	83.733

Em 12 de agosto de 2014, o parcelamento dos débitos em atraso da RGR e CDE foi consolidado em 60 parcelas, com aplicação da taxa Selic, sendo nas 24 primeiras, amortizado apenas os juros remuneratórios incidentes sobre o principal e nas 36 parcelas finais, será amortizado o principal.

Segue a movimentação no período/exercício:

Movimentação	30/09/2017	31/12/2016
Saldo inicial - 31/12/2016 e 31/12/2015	134.976	151.723
Juros	9.543	19.647
Amortização	(47.223)	(36.394)
Saldo final - 30/09/2017 e 31/12/2016	97.296	134.976

23.2 Obrigação do Programa de Eficiência Energética

O contrato de concessão da Companhia estabelece a obrigação de aplicar anualmente o montante de 1% da receita operacional líquida, em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. Esse montante é destinado aos Programas de Eficiência Energética (PEE) e Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), a ser recolhido ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e ao Ministério de Minas e Energia (MME). A participação de cada um dos programas está definida pelas Leis nº 10.848, nº 11.465 e nº 12.212, de 15 de março de 2004, 28 de março de 2007 e 20 de janeiro de 2010, respectivamente.

	30/09/2017	31/12/2016
Quota - Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	29.741	34.875
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	1.416	970
Ministério de Minas e Energia - MME	708	485
Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL	1.526	-
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	49.963	44.872
Programa de Eficiência Energética - PEE	67.924	86.655
Total	151.278	167.857
Circulante	59.711	88.037
Não Circulante	91.567	79.820

A atualização das parcelas referentes aos PEE e P&D é efetuada pela taxa de juros SELIC, de acordo com as Resoluções Normativas ANEEL nº 176, de 28 de novembro de 2005, nº 219, de 11 de abril de 2006, nº 300, de 12 de fevereiro de 2008, nº 316, de 13 de maio de 2008, nº 504, de 14 de agosto de 2012 e nº 556, de 18 de junho de 2013 e Ofício Circular nº 1.644/2009-SFF/ANEEL, de 28 de dezembro de 2009.

Por meio da Resolução Normativa nº 316, de 13 de maio de 2008, alterada pela REN nº 504 de 14 de agosto de 2012 e nº 556 de 18 de junho de 2013, a ANEEL estabeleceu novos critérios para cálculo, aplicação e recolhimento dos recursos do programa de eficiência energética. Dentre esses novos critérios, foram definidos os itens que compõem a base de cálculo das obrigações, ou seja, a receita operacional líquida e o cronograma de recolhimento ao FNDCT e ao MME.

Os gastos realizados com os projetos de PEE e P&D estão registrados na rubrica de serviços em curso até o final dos projetos, quando são encerrados contra os recursos do programa.

A realização das obrigações com o PEE e P&D por meio da aquisição de ativo intangível tem como contrapartida o saldo de obrigações especiais.

Total dos encargos setoriais (taxas regulamentares e obrigação do PEE)	30/09/2017	31/12/2016
Circulante	110.954	139.280
Não Circulante	137.620	163.553

23.3 Incorporação de Redes

As Resoluções Normativas da ANEEL n.º 223/2003, n.º 229/2006, n.º 238/2006, n.º 250/2007, n.º 368/2009, n.º 414/2010 e n.º 488/2012 estabelecem as condições gerais para o atendimento aos pedidos de ligação de novas unidades consumidoras. Os regulamentos citados preveem que o solicitante, individualmente ou em conjunto, e

os órgãos públicos, inclusive da administração indireta, poderão aportar recursos, em parte ou no todo, para as obras necessárias à antecipação da ligação ou executar as obras de extensão de rede mediante a contratação de terceiro legalmente habilitado. Os recursos antecipados ou o valor da obra executada pelo interessado deverão ser restituídos pela Concessionária até o ano em que o atendimento ao pedido de fornecimento seria efetivado segundo os Planos de Universalização, para os casos de consumidores que se enquadrem aos critérios de atendimento sem custo ou nos prazos fixados nos regulamentos que tratam do atendimento com participação financeira do interessado.

O prazo de universalização de energia elétrica em áreas rurais em Mato Grosso foi prorrogado para 2020. A revisão do cronograma foi aprovada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), por meio da Resolução Homologatória nº 1993, publicada no Diário Oficial da União (DOU) do dia 15 de dezembro de 2015.

As incorporações de redes particulares em 30 de setembro de 2017 montam em R\$217.680 (R\$277.618 em 31 de dezembro 2016), dos quais R\$118.763 estão classificados como circulante (R\$199.000 em 31 de dezembro 2016) e R\$98.917 (R\$78.618 em 31 de dezembro 2016), no não circulante.

O aumento do valor a ser pago aos consumidores ocorreu em função do aumento de novos projetos a incorporar além da atualização dos saldos já constituídos.

Descrição	30/09/2017	31/12/2016
Saldos em 31/12/2016 e 31/12/2015	277.618	256.362
Adições no exercício	60.484	42.267
Atualização monetária	(28.906)	46.359
Baixas no período/exercício	(91.516)	(67.370)
Saldos em 30/09/2017 e 31/12/2016	217.680	277.618
Circulante	118.763	199.000
Não circulante	98.917	78.618

24. Outras contas a pagar

	30/09/2017	31/12/2016
Valores e encargos a recuperar tarifa - TUSD	12.201	12.201
Auto de infração	1.988	3.475
Adiantamento de consumidores	6.068	3.888
Credores diversos - consumidores	16.972	-
Encargos tarifários	3.619	3.620
Participações empregados e administradores	689	8.693
Arrecadação de terceiros a repassar	714	691
Entidades seguradoras - prêmios de seguros	28	1.446
Parcelamento de Impostos	278	496
Transferência de Ativos-Global Energia Elétrica S/A	10.469	-
Outros credores	9.894	9.123
Total	62.920	43.633
Circulante	48.736	28.614
Não circulante	14.184	15.019

25. Patrimônio líquido

25.1. Capital Social

O capital social da Companhia é de R\$1.514.569 (R\$1.469.786 em 31 de dezembro em 2016), representado por 73.478 mil ações ordinárias (73.478 mil em 31 de dezembro 2016) e 139.433 mil ações preferenciais (139.433 mil em 31 de dezembro de 2016), todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 28 de abril de 2017 foi deliberado o aumento de capital social da Companhia no montante de R\$44.783 mediante a capitalização do saldo da reserva de capital "incentivo fiscal - redução de imposto de renda", passando o capital social da Companhia de R\$1.469.786 (um

bilhão, quatrocentos e sessenta e nove milhões, setecentos e oitenta e seis mil) para R\$1.514.569 (um bilhão, quinhentos e catorze milhões, quinhentos e sessenta e nove mil).

As ações preferenciais possuem as seguintes características:

- (i) sem direito a voto;
- (ii) prioridade no caso de reembolso do capital, sem prêmio;
- (iii) prioridade na distribuição de dividendos mínimos, não cumulativos, de 10% (dez por cento) ao ano sobre o capital próprio atribuído a essa espécie de ações, dividendo a ser entre elas rateado igualmente;
- (iv) direito de participar - depois de atribuído às ações ordinárias dividendo igual ao mínimo previsto no inciso "III" supra - da distribuição de quaisquer dividendos ou bonificações, em igualdade de condições com as ações ordinárias.

As ações preferenciais sem direito de voto, adquirirão o exercício desse direito se a Companhia, durante três exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos fixos ou mínimos a que fizerem jus, direito que conservarão até que passe a efetuar o pagamento de tais dividendos.

A transferência de propriedade das ações nominativas só poderá ser efetuada no escritório central da Companhia.

O desdobramento de títulos múltiplos será efetuado a preço não superior ao custo.

25.2. Reserva de lucros - reserva de incentivos fiscais

A Companhia por atuar no setor de infraestrutura na região Centro Oeste, obteve a redução (75% do imposto calculado sobre o lucro da exploração) do imposto de renda devido para fins de investimentos em projetos de ampliação da sua capacidade instalada, conforme determina o artigo 551, § 3º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999.

Esta redução foi aprovada para o período de 2014 a 2023, Ato Declaratório Executivo nº 17 - DRF/CBA - Laudo Constitutivo da SUDAM nº 114/2014, que impôs algumas obrigações e restrições:

- (i) O valor apurado como benefício não pode ser distribuído aos acionistas;
- (ii) O valor deve ser contabilizado como reserva de lucros e capitalizado até 31 de dezembro do ano seguinte à apuração e/ou utilizado para compensação de prejuízos; e
- (iii) O valor deve ser aplicado em atividades diretamente relacionadas com a atividade de distribuição de energia elétrica na área de concessão da Companhia.

A partir da edição da Lei nº 11.638/07 e Lei 11.941/09 os incentivos fiscais passaram a ser contabilizados no resultado do exercício com posterior transferência para reservas de lucros - reserva de redução de imposto de renda. No período findo em 30 de setembro de 2017 a Companhia apurou R\$22.276 (R\$36.768 em 31 de dezembro de 2016) de redução de imposto de renda e adicionais.

25.3. Dividendos

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2017, foi aprovado o pagamento de dividendos, relativos ao exercício de 2016, no montante de R\$20.694, correspondente a 0,148417067436 por ação preferencial, tendo sido quitado R\$18.674 em 27 de junho de 2017 e R\$2.014 em 30 de junho de 2017.

26. Receita operacional

	30/09/2017				30/09/2016			
	Não revisado pelos auditores independentes		01/07/2017 à 30/09/2017	01/01/2017 à 30/09/2017	Não revisado pelos auditores independentes		01/07/2016 à 30/09/2016	01/01/2016 à 30/09/2016
	Nº de consumidores	MWh	R\$	R\$	Nº de consumidores	MWh	R\$	R\$
Residencial	1.052.947	2.031.455	464.006	1.355.253	1.021.521	1.921.038	397.629	1.257.082
Industrial	19.444	498.244	126.848	346.159	21.007	572.397	131.487	385.826
Comercial	93.579	1.139.532	276.784	824.856	93.770	1.146.482	257.687	814.081
Rural	172.275	844.539	165.135	412.219	167.140	806.617	150.010	378.097
Poder Público	12.037	276.733	64.414	184.710	11.939	264.881	55.626	171.761
Iluminação Pública	888	266.945	25.985	80.441	863	241.409	23.588	71.120
Serviço Público	1.307	143.048	29.605	84.581	1.261	143.153	29.202	84.290
Consumo Próprio	315	7.734	-	-	326	7.782	-	-
Subtotal	1.352.792	5.208.230	1.152.777	3.288.219	1.317.827	5.103.759	1.045.229	3.162.257
Suprimento	-	449.216	10.530	92.133	-	226.816	14.489	33.896
Fornecimento Não Faturado Líquido	-	10.395	4.275	8.733	-	(74.148)	(19.941)	(39.049)
Disponibilização do sistema de transmissão e de distribuição	197	-	112.055	329.038	147	-	92.905	267.927
Receita de construção (1)	-	-	148.154	418.020	-	-	184.412	433.235
Outras receitas operacionais	-	-	10.553	29.222	-	-	5.695	14.783
Valor Justo Ativo Indenizável da Concessão	-	-	3.712	15.311	-	-	6.406	37.688
(-) Ultrapassagem Demanda	-	-	(4.500)	(10.336)	-	-	(7.273)	(10.929)
(-) Excedentes de Reativos	-	-	(5.556)	(14.918)	-	-	(14.347)	(21.257)
Constituição e Amortiz. CVA Ativa e Passiva (2)	-	-	153.807	97.286	-	-	(63.189)	(190.545)
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	-	79.083	205.460	-	-	72.233	183.800
Total - receita operacional bruta	1.352.989	5.667.841	1.664.890	4.458.168	1.317.974	5.256.427	1.316.619	3.871.806
Deduções da receita operacional								
ICMS	-	-	304.958	862.928	-	-	267.702	809.407
PIS	-	-	25.089	65.882	-	-	18.950	56.765
COFINS	-	-	115.562	303.455	-	-	87.287	261.464
ISS	-	-	77	199	-	-	90	273
Deduções Bandeiras Tarifárias - CCRBT (3)	-	-	(582)	40.851	-	-	230	328
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	4.840	12.248	-	-	3.227	9.641
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	89.224	274.302	-	-	98.577	322.185
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	-	-	4.840	12.248	-	-	3.227	9.641
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TSFEE	-	-	1.051	3.125	-	-	1.030	2.943
Total - deduções da receita operacional	-	-	545.059	1.575.238	-	-	480.320	1.472.647
Total - receita operacional líquida	1.352.989	5.667.841	1.119.831	2.882.930	1.317.974	5.256.427	836.299	2.399.159

(1) A receita de construção está representada pelo mesmo montante em custo de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem a custo de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica.

- (2) Refere-se ao montante de ativos e passivos financeiros setoriais reconhecidos no resultado do período findo em 30 de setembro de 2017 de acordo com o OCPC 08.
- (3) A partir de janeiro de 2015, as contas de energia tiveram a aplicação do Sistema de Bandeiras Tarifárias. O acionamento da bandeira tarifária será sinalizado mensalmente pela ANEEL, de acordo com as informações prestadas pelo Operador Nacional do Sistema - ONS, conforme a capacidade de geração de energia elétrica no país. A ANEEL, através do Ofício nº 185 de 08 de abril de 2015, com alteração efetuada pelo Despacho nº 245 de 28 de janeiro de 2016, estabeleceu novos procedimentos contábeis para registro das Receitas Adicionais das Bandeiras Tarifárias. Pela alteração proposta, os montantes das bandeiras passam a ser registrados na receita operacional.

As receitas auferidas pela Companhia referentes às bandeiras tarifárias no período findo em 30 de setembro de 2017, foram de R\$81.659 (R\$60.722 em 30 de setembro 2016), tendo sido repassados a CCRBT - Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias o montante de R\$40.851 em 30 de setembro de 2017 (R\$328 em 30 de setembro de 2016). Dessa forma, o efeito líquido das bandeiras tarifárias no resultado da Companhia em 30 de setembro de 2017 foi de R\$40.808 (R\$61.050) em 30 de setembro de 2016).

Para os meses de janeiro a agosto de 2017 e nos períodos findos em setembro de 2016 a Aneel homologou os valores conforme abaixo:

Meses	Despacho	30/09/2017	30/09/2016
Janeiro	Nº 592 de 02 de março de 2017 (Nº 265 de 01 de fevereiro de 2016)	(14)	13
Fevereiro	Nº 899 de 30 de março de 2017(Nº 797 de 30 de março de 2016)	(15)	7
Março	Nº 1237 de 05 de maio de 2017 (Nº 1.061 de 02 de maio de 2016)	5.802	-
Abril	Nº 1492 de 30 de maio de 2017 (Nº 1.431 de 31 de maio de 2016)	14.223	-
Maio	Nº 1944 de 04 de julho de 2017 (Nº 1.734 de 29 de julho de 2016)	14.450	78
Junho	Nº 2.330 de 01 de agosto de 2017 (Nº 2.045 de 29 de julho de 2016)	8.106	96
Julho	Nº 2.742 de 30 de agosto de 2017 (Nº 2.298 de 29 de agosto de 2016)	3.687	60
Agosto	Nº 3.365 de 02 de outubro de 2017 (Nº 6.626 de 30 de setembro de 2016)	(2.558)	47
Setembro	Valor a ser homologado	(2.830)	27
TOTAL		40.851	328

27. Energia Elétrica comprada para revenda

Energia elétrica comprada para revenda

	MWH		Energia elétrica comprada p/revenda			
	Não revisado pelos auditores independentes		01/07/2017 a 30/09/2017		01/07/2016 a 30/09/2016	
	30/09/2017	30/09/2016	30/09/2017	30/09/2017	30/09/2016	30/09/2016
Energia de Itaipu - Binacional	979.850	994.586	108.840	249.040	64.672	198.165
Energia de leilão	1.695.659	1.722.491	169.101	468.969	78.103	374.839
Energia bilateral	1.505.470	2.519.242	172.940	598.446	198.521	480.274
Cotas de Angra REN 530/12 (2)	179.360	180.017	16.702	41.624	12.084	36.375
Energia de curto prazo - CCEE (1)	-	22.730	146.055	149.220	27.294	73.940
Cotas Garantia Física-Res. Homol. ANEEL 1410 - Anexo I	1.121.225	946.206	79.781	154.955	21.815	58.803
Programa incentivo fontes alternativas energia - PROINFA	124.449	12.468	15.170	45.510	16.245	48.736
(-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo	-	-	(64.674)	(157.410)	(39.469)	(114.822)
Total	5.606.013	6.397.740	643.915	1.550.354	379.265	1.156.310

(1) Inclui demais custos na CCEE tais como, efeitos da CCEARs, liminares/ajuste de energia leilão, efeito de cotas de garantia física, efeito cotas de energia nuclear e exposição de cota Itaipu.

(2) Contempla valor da REN 1585/2013.

Uso de Estimativa: As operações de compra e venda de energia elétrica na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE estão reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os cálculos preparados e divulgados pela entidade ou por estimativa da Administração da Companhia, quando as informações não estão disponíveis tempestivamente.

28. Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos aos riscos para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Os seguros da Companhia são contratados conforme os preceitos de gerenciamento de riscos e seguros geralmente empregados por empresas de distribuição de energia elétrica. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das informações financeiras, conseqüentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

As apólices de riscos nomeados e responsabilidade civil são contratadas em conjunto com as demais empresas do Grupo Energisa, sendo o limite máximo de indenização os montantes constantes da cobertura securitária. As principais coberturas são:

Ramos	Data de Vencimento	Importância Segurada	Prêmio Anual	
			30/09/2017	31/12/2016
Vida em Grupo e acidentes pessoais (*)	31/12/2017	101.868	287	281
Riscos Operacionais	07/11/2017	58.000	768	768
Responsabilidade Civil Geral	23/11/2017	50.600	777	777
Frota- Danos Materiais, Corporais e Morais a Terceiros.	23/10/2018	Ate 360/veículos	267	245
Aeronáutico - Casco/LUC	-	-	-	65
Aeronáutico - Responsabilidade Civil (RETA)	-	-	-	4
Transporte Nacional	30/01/2018	2.000/transporte	69	77
Responsabilidade Civil Administradores e Diretores (D&O)	26/11/2017	50.000	124	125
			<u>2.292</u>	<u>2.342</u>

(*) Importância Segurada relativa ao mês de SET/17.

Risco Operacional

Na apólice contratada foram destacadas as subestações, prédios e equipamentos com seus respectivos valores segurados e seus limites máximos de indenização. Possui cobertura securitária básica tais como incêndio, raio e explosão de qualquer natureza, danos elétricos, queda de aeronave, impacto de veículo aéreo e terrestre, tumultos, riscos diversos, equipamentos móveis, alagamento/inundação, pequenas obras de engenharia, despesas extraordinárias, inclusão/exclusão de bens e locais, erros e omissões.

Responsabilidade Civil Geral

Apólice contratada na modalidade GERIP, possui cobertura securitária para Danos Morais, Materiais e Corporais causados a terceiros em decorrência das operações da Empresa.

Frota

A Empresa mantém cobertura securitária para RCF/V - Responsabilidade Civil Geral Facultativa/Veículos, garantindo aos terceiros envolvidos em eventuais sinistros, cobertura de danos pessoais e/ou materiais e morais.

Vida em Grupo e Acidentes Pessoais

Garante cobertura securitária no caso de morte por qualquer causa, invalidez permanente total ou parcial por acidente, invalidez funcional permanente e total por doença e cesta básica.

Transportes

Garante a cobertura securitária para carga, descarga, transporte e roubo das mercadorias inerentes ao ramo de atividade do Segurado, principalmente Máquinas e Equipamentos, quando transportadas pelo mesmo em veículos próprios.

Seguro Aeronáutico

O seguro de Responsabilidade Civil (RETA) e Casco (LUC) garante a cobertura securitária da aeronave e de danos materiais e/ou corporais causados aos passageiros, tripulantes e terceiros. Os seguros da aeronave foram cancelados em 27/04/2017 em função da venda da mesma.

29. Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco

Abaixo, são comparados os valores contábeis e valor justo dos principais ativos e passivos de instrumentos financeiros:

ATIVO	Nível	30/09/2017		31/12/2016	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Caixa e equivalente de caixa	2	77.185	77.185	173.495	173.495
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	2	215.258	215.528	370.002	370.002
Consumidores e concessionárias	2	841.920	841.920	672.853	672.853
Títulos de créditos a receber	2	21.617	21.617	23.343	23.343
Contas a receber da concessão	3	1.738.168	1.738.168	1.327.640	1.327.640
Instrumentos financeiros derivativos	2	14.644	14.644	1.454	1.454
Ativo financeiro setorial	3	262.029	262.029	179.084	179.084

PASSIVO	Nível	30/09/2017		31/12/2016	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Fornecedores	2	764.544	764.544	622.222	622.222
Empréstimos, financiamentos, debêntures, arrendamento mercantil e encargos de dívidas	2	1.760.633	1.761.318	1.691.963	1.696.951
Parcelamento de impostos	2	278	278	496	496
Taxas regulamentares	2	97.296	97.296	134.976	134.976
Incorporação de redes	2	217.680	217.680	277.618	277.618
Instrumentos Financeiros Derivativos	3	10.815	10.815	-	-
Passivo financeiro setorial	3	243.972	243.972	252.887	252.887

Hierarquia de valor justo

A tabela abaixo apresenta instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, utilizando um método de avaliação.

Os diferentes níveis foram assim definidos:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.
- Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Em função de a Companhia ter classificado os respectivos contas a receber da concessão e ativos e passivos financeiros setoriais como disponíveis para venda, os fatores relevantes para avaliação ao valor justo não são publicamente observáveis. Por isso, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3.

A movimentação e respectivos ganhos (perdas) no resultado do período de R\$9.885 (R\$33.782 em 30 de setembro de 2016), assim como as principais premissas utilizadas, estão divulgados nas notas explicativas nº 10 e 14.

Em atendimento à Instrução CVM nº 475/2008 e à Deliberação nº 604/2009, a descrição dos saldos contábeis e do valor justo dos instrumentos financeiros inclusos no balanço patrimonial em 30 de setembro de 2017, estão identificadas a seguir:

Não derivativos - classificação e mensuração

Empréstimos e recebíveis

Incluem consumidores e concessionárias, títulos de créditos a receber, outros créditos, contas a receber da concessão e ativo financeiro setorial. São inicialmente mensurados pelo custo amortizado, usando-se a taxa de juros efetiva, sendo seus saldos aproximados ao valor justo.

Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

Os saldos das aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários e fundos de investimentos são avaliados ao seu valor justo por meio do resultado, exceto se mantidos até o vencimento, quando a Companhia manifestar intenção e capacidade financeira para mantê-los até o vencimento. Após a avaliação inicial, esses ativos são avaliados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, menos perdas por redução ao valor recuperável.

Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são aqueles ativos financeiros não derivativos que não são classificados como: (a) empréstimos e recebíveis, (b) investimentos mantidos até o vencimento ou (c) ativos financeiros pelo valor justo por meio do resultado.

Após mensuração inicial, ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados a valor justo, com ganhos e perdas não realizados reconhecidos diretamente dentro dos outros resultados abrangentes até a baixa do investimento, com exceção das perdas por redução ao valor recuperável, dos juros calculados utilizando o método de juros efetivos e dos ganhos ou perdas com variação cambial sobre ativos monetários que são reconhecidos diretamente no resultado do período.

Passivos financeiros pelo custo amortizado

Fornecedores - são mensurados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço, sendo o seu valor contábil aproximado de seu valor justo.

Empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures - Os instrumentos financeiros estão classificados como passivos financeiros ao custo amortizado. Os valores contábeis dos empréstimos e financiamentos vinculados aos investimentos, obtidos em moeda nacional, junto a Eletrobrás e BNDES, se aproximam de seus respectivos valores justos, já que operações similares não estão disponíveis no mercado financeiro, com vencimentos e taxas de juros comparáveis. O valor justo dos passivos financeiros referentes aos empréstimos com bancos comerciais que são negociados em mercados ativos é determinado com base nos preços observados nesses mercados (fonte: CETIP). Para os instrumentos financeiros sem mercado ativo, sendo esse, a 5ª emissão de debêntures, a Companhia estabeleceu o seu valor justo como sendo equivalente ao valor contábil do instrumento. Para algumas das dívidas a Companhia realizou a opção pela designação ao valor justo por meio do resultado, conforme descrito abaixo.

Derivativos

O valor justo estimado de ativos e passivos financeiros foi determinado por meio de informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliação.

A Companhia tem como política o gerenciamento dos riscos, evitando assumir posições relevantes expostas a flutuações de valor justo. Nesse sentido, buscam operar instrumentos que permitam maior controle de riscos. Os contratos de derivativos são efetuados com operações de *swap* e opções envolvendo juros e taxa de câmbio, visando eliminar a exposição à variação do dólar além de adequação do custo das dívidas de acordo com o direcionamento do mercado.

As operações de proteção contra variações cambiais adversas requerem monitoramento constante, de forma a preservar a eficiência das suas estruturas. As operações vigentes são passíveis de reestruturação a qualquer tempo e podem ser objeto de operações complementares ou reversas, visando reduzir eventuais riscos de perdas relevantes.

Fair Value Option

A Companhia optou pela designação formal de novas operações de dívidas contratadas no segundo trimestre de 2017, para as quais a Companhia possui instrumentos financeiros derivativos de proteção do tipo "swap" para troca de variação cambial e juros, como mensuradas ao valor justo. A opção pelo valor justo ("Fair Value Option") tem o intuito de eliminar ou reduzir uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento de determinados passivos, no qual de outra forma, surgiria. Assim, tanto os "swaps" quanto as respectivas dívidas passam a ser mensuradas ao valor justo e tal opção é irrevogável, bem como deve ser efetuada apenas no registro contábil inicial da operação. Em 30 de setembro de 2017, tais dívidas e derivativos, assim como os

demais ativos e passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado tem quaisquer ganhos ou perdas resultantes de sua re-mensuração reconhecidos no resultado da Companhia.

Durante o período o valor contábil das dívidas designadas como “Fair Value Option” foi impactado em R\$5.257 e reconhecido como resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de “swap” de taxa de juros era reconhecido no resultado.

Incertezas

Os valores foram estimados na data do balanço, baseados em informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa mais adequada do valor justo. Como consequência, as estimativas utilizadas e apresentadas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente.

Administração financeira de risco

O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de risco da Companhia.

A gestão de risco da Companhia visa identificar, analisar e monitorar riscos enfrentados, para estabelecer limites e mesmo checar a aderência aos mesmos. As políticas de gerenciamento de riscos e sistemas são revisadas regularmente, a fim de avaliar mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A partir da entrada da Energisa como acionista controladora da Rede Energia, a Diretoria adotou como prática reportar mensalmente a performance orçamentária e os fatores de riscos que envolvem a Companhia.

A Companhia conta com serviços de empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. Este trabalho permite definir estratégias de contratação e reposicionamento, visando menores riscos e melhor resultado financeiro.

Gestão de Risco de Capital

O índice de endividamento no final do período/exercício é como segue:

	30/09/2017	31/12/2016
Dívida (1)	1.760.633	1.691.693
Caixa e equivalentes de caixa	(77.185)	(173.495)
Dívida líquida	1.683.448	1.518.198
Patrimônio líquido (2)	1.928.865	1.793.609
Índice de endividamento líquido	0,87	0,85

(1) A dívida é definida como empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamento mercantil financeiro de curto e longo prazos (excluindo derivativos e contratos de garantia financeira), e encargos de dívidas, conforme detalhado nas notas explicativas nº 18, 19 e 20.

(2) O patrimônio líquido inclui todo o capital e as reservas da Companhia, gerenciados como capital.

a) Risco de liquidez

A administração, através do fluxo de caixa projetado, programa suas obrigações que geram passivos financeiros ao fluxo de seus recebimentos ou de fontes de financiamentos de forma a garantir o máximo possível a liquidez, para cumprir com suas obrigações, evitando inadimplências que prejudiquem o andamento das operações da Companhia.

A seguir, apresentamos a estratificação dos passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados. Não é esperado que possa ocorrer alterações significativas nos fluxos de caixa incluídos nesta análise.

	Taxa média de juros efetiva ponderada (%)	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fornecedores	8,14%	616.989	58.523	107.293	-	-	782.805
Empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures	9,70%	141.884	139.987	590.625	543.420	1.316.873	2.732.789
Parcelamento taxas regulamentares	8,45%	34.345	25.120	46.053			105.518
Total		793.218	223.630	743.971	543.420	1.316.873	3.621.112

O risco de liquidez representa o risco da Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos, e também se antecipando para futuras necessidades de caixa.

b) Risco de crédito

A Administração avalia que os riscos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos são reduzidos, em função de não haver concentração e as operações serem realizadas com bancos de percepção de risco aderentes à "Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro" do grupo Energisa.

O risco de crédito é representado por contas a receber, o que, no entanto, é atenuado por vendas a uma base pulverizada de clientes e por prerrogativas legais para suspensão da prestação de serviços a clientes inadimplentes. Adicionalmente, parte dos valores a receber relativos às transações de venda, compra de energia e encargos de serviço do sistema, realizados no âmbito da CCEE, está sujeita a modificações, dependendo de decisões de processos judiciais ainda em andamento, movidos por algumas empresas do setor. Esses processos decorrem da interpretação de regras do mercado, vigentes entre junho de 2001 e fevereiro de 2002, período do Programa Emergencial de Redução de Energia Elétrica.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das informações financeiras contábeis foi:

	Nota	30/09/2017	31/12/2016
Caixa e equivalente de caixa	5.1	77.185	173.495
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	5.2	215.258	370.002
Consumidores e concessionárias	6	841.920	672.853
Títulos de crédito a receber	7	21.617	23.343
Ativo financeiro setorial	10	262.029	179.084
Contas a receber da concessão	14	1.738.168	1.327.640
Instrumentos financeiros derivativos	29	14.644	1.454

c) Risco de mercado: taxa de juros e de câmbio

Parte dos empréstimos, financiamentos, debêntures, arrendamentos em moeda nacional, parcelamento de impostos e encargos setoriais apresentados na nota explicativa nº 18, 19, 20, 21 e 23 é composta de financiamentos obtidos junto a diversos agentes de fomento nacional (Eletrobrás) e outras instituições do mercado de capitais. A taxa de juros é definida por estes agentes, levando em conta os juros básicos, o prêmio de risco compatível com as empresas financiadas, suas garantias e o setor no qual estão inseridas. Na impossibilidade de buscar alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, em face dos negócios e às peculiaridades setoriais, esses são mensurados pelo "método do custo amortizado" com base em suas taxas contratuais.

Os resultados da Companhia são suscetíveis a variações dos passivos atrelados a moedas estrangeiras, principalmente ao dólar norte-americano. A taxa de câmbio do dólar norte-americano encerrou o período findo

em 30 de setembro de 2017, com queda de 2,80% sobre 31 de dezembro de 2016, cotado a R\$3,1680/USD. A volatilidade do dólar norte-americano em 30 de setembro de 2017 era 11,66%, enquanto em 30 de setembro de 2016 era de 16,6%.

Do montante das dívidas bancárias e de emissões da Companhia em 30 de setembro de 2017, o montante de R\$1.771.097 (R\$1.696.772 em 31 de dezembro de 2016), R\$185.838 (R\$38.566 em 31 de dezembro 2016) estão representados em dólares.

O empréstimo em dólar tem custo de variação cambial + libor + 1,80% ao ano e possui vencimento de longo prazo, sendo este em junho de 2022.

O balanço patrimonial, em 30 de setembro de 2017, apresenta no ativo não circulante R\$14.644, no ativo circulante (R\$1.454 em 31 de dezembro de 2016), R\$10.815 no passivo circulante ao câmbio e aos juros, originados da combinação de fatores usualmente adotados para precificação a mercado de instrumentos dessa natureza, como volatilidade, cupom cambial, taxa de juros e cotação do dólar. Não se trata de valores materializados, pois refletem os valores da reversão dos derivativos na data de apuração, o que não corresponde ao objetivo de proteção das operações de hedge e não reflete a expectativa da Administração. À medida que os limitadores estabelecidos para as operações vigentes não forem ultrapassados, conforme abaixo descrito, deverá ocorrer à reversão do lançamento de marcação a mercado ora refletido nas informações financeiras intermediárias. Por outro lado, uma maior deterioração da volatilidade, do cupom cambial e da cotação do dólar poderão implicar no aumento dos valores ora contabilizados.

A Companhia possui proteção contra variação cambial adversa do financiamento junto o Bank of America Merrill Lynch, protegendo o valor principal e dos juros até o vencimento. A proteção acima está dividida no instrumento descrito a seguir:

Operação	Notional (USD)	Custo Financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta Ativa	Ponta Passiva		
Resolução 4131 - Bank of America ML	28.235	VC + (Libor + 1,60%) x 117,65%	CDI + 1,70%	15/06/2020	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	14.351	VC + (Libor+1.7%) x 117.647%	CDI + 1.53%	21/06/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	14.351	V.C. + (Libor+1.8%)	CDI + 1.53%	21/06/2022	Fair Value Option

Adicionalmente, a Companhia possui operações de swap de taxa de juros associada ao "Notional" de seu endividamento em moeda local (Reais). As operações de swap de juros estão relacionadas a seguir:

Operação	Notional (BRL)	Custo Financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta Ativa	Ponta Passiva		
Itau X EMT	81.855	IPCA + 5,6%	101,75% CDI	15/06/2022	Não Aplicável
Itau X EMT	73.494	IPCA + 5,66%	102,65% CDI	17/06/2024	Não Aplicável

A Companhia designa certos instrumentos de "hedge" relacionados a risco com variação cambial e taxa de juros os empréstimos como "hedge" de valor justo ("fair value hedge"), conforme demonstrado abaixo:

Fair Value Hedge	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	30/09/2017	31/12/2016		30/09/2017	31/12/2016
Dívida (Objeto de Hedge) *	-	16.582	Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	-	(4.944)
			Posição Ativa		
			Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	-	4.956
			Posição Passiva		
Swap Cambial (Instrumento de Hedge)			Taxa de Juros CDI	-	(3.502)
		16.582	Posição Líquida Swap	-	1.454
			Posição Líquida Dívida + Swap	-	(3.490)

(*) Os empréstimos designados formalmente como "Fair Value Hedge" são reconhecidos a valor justo na proporção da parcela efetiva em relação ao risco que está sendo protegido.

De acordo com o CPC 40, apresentam-se abaixo os valores dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia, cujos valores não foram contabilizados como "fair value hedge", vigentes em 30 de setembro de 2017:

Derivativos	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	30/09/2017	31/12/2016		30/09/2017	31/12/2016
			Posição Ativa		
			Taxa de Juros Pré-fixada, CDI e IPCA	167.199	-
Swap de Juros	155.379		Posição Passiva		
			Taxa de Juros CDI + TJLP e IPCA	(159.950)	-
			Posição Total Swap		7.249

Fair Value Option	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	30/09/2017	31/12/2016		30/09/2017	31/12/2016
Dívida (Objeto de Hedge) *	180.000	-	Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	(185.838)	-
			Posição Ativa		
			Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	185.838	-
Swap Cambial	180.000	-	Posição Passiva		
(Instrumento de Hedge)			Taxa de Juros CDI	(189.257)	-
			Posição Líquida Swap		(3.419)
			Posição Líquida Dívida + Swap		(189.257)

O Valor Justo dos derivativos contratados em 30 de setembro de 2017 e 31 de dezembro 2016 foi apurado com base nas cotações de mercado para contratos com condições similares. Suas variações estão diretamente associadas às variações dos saldos das dívidas relacionadas na nota explicativa nº 18 e ao bom desempenho dos mecanismos de proteção utilizados, descritos acima. A Companhia não tem por objetivo liquidar esses contratos antes dos seus vencimentos, bem como possuem expectativa distinta quanto aos resultados apresentados como Valor Justo - conforme abaixo demonstrado. Para uma perfeita gestão, é procedido monitoramento diário, com o intuito de preservar menores riscos e melhores resultados financeiros.

A marcação a mercado (MtM) das operações da Companhia foi calculada utilizando metodologia geralmente empregada e conhecida pelo mercado. A metodologia consiste basicamente em calcular o valor futuro das operações, utilizando as taxas acordadas em cada contrato, descontando a valor presente pelas taxas de mercado. No caso das opções, é utilizado para cálculo do MtM uma variante da fórmula de Black & Scholes, destinada ao cálculo do prêmio de opções sobre moeda. Os dados utilizados nesses cálculos foram obtidos de fontes consideradas confiáveis. As taxas de mercado, como a taxa Pré e o Cupom de Dólar, foram obtidas diretamente do site da BM&F (Taxas de Mercado para Swaps). A taxa de câmbio (Ptax) foi obtida do site do Banco Central. No caso das opções, as volatilidades implícitas de dólar também foram obtidas na BM&F.

Análise de Sensibilidade

De acordo com a Instrução CVM 475/08 e a Deliberação nº 604/2009, a Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais os instrumentos financeiros estão expostos, conforme demonstrado:

a) Variação cambial

Considerando a manutenção da exposição cambial de 30 de setembro de 2017, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações financeiras contábeis):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável (*))	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	(185.838)		(167.205)	(209.010)	(250.816)
Variação Dívida	-		18.633	(23.172)	(64.978)
Swap Cambial					
Posição Ativa					
Instrumentos Financeiros Derivativos - USD e LIBOR	185.838	Alta US\$	167.205	209.010	250.816
Variação - USD e LIBOR	-		(18.633)	23.172	64.978
Posição Passiva					
Instrumentos Financeiros Derivativos - Taxa de Juros CDI	(189.257)		(189.257)	(189.257)	(189.257)
Variação - Taxa de Juros CDI	-		-	-	-
Subtotal	(3.419)		(22.052)	19.753	61.559
Total Líquido	(189.257)		(189.257)	(189.257)	(189.257)

(1) O cenário provável é calculado a partir da expectativa do dólar futuro do último boletim Focus divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e de deterioração de 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários, a curva de dólar é impactada, a curva de CDI é mantida constante e a curva de cupom cambial é recalculada. Isto é feito para que a paridade entre dólar spot, CDI, cupom cambial e dólar futuro seja sempre válida.

Os derivativos no “Cenário Provável”, calculados com base na análise líquida das operações acima apresentadas até o vencimento das mesmas, ajustadas a valor presente pela taxa prefixada brasileira em reais para 30 de setembro de 2017, atingem seu objetivo, o que é refletido no valor presente negativo de R\$189.257, que serve para mostrar a efetividade da mitigação das variações cambiais adversas das dívidas existentes. Neste sentido, quanto maior a deterioração do câmbio (variável de risco considerada), maiores serão os resultados positivos dos *swaps*. Por outro lado, com os cenários de deterioração do real frente ao dólar, de 25% e 50%, o valor presente seria negativo de R\$189.257 em ambos os casos.

b) Variação das taxas de juros

Considerando a manutenção da exposição às taxas de juros de 30 de setembro de 2017, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras intermediárias futuras, por tipo de instrumento financeiro seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações financeiras):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável (*))	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Local - Taxa de Juros	(167.199)		(167.199)	(167.199)	(167.199)
Variação Dívida	-				
Swap de Juros					
Posição Ativa					
Instrumentos Financeiros Derivativos - Pré	167.199	Alta CDI	167.199	167.199	167.199
Variação - Taxa de Juros	-		-	0	0
Posição Passiva					
Instrumentos Financeiros Derivativos - CDI	(159.950)		(159.950)	(160.210)	(160.441)
Variação - CDI + TJLP	-		-	(260)	(491)
Subtotal	7.249		7.249	6.989	6.758
Total Líquido	(159.950)		(159.950)	(160.210)	(160.441)

Considerando que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados às taxas de juros de 30 de setembro de 2017 seja mantido e que os respectivos indexadores anuais acumulados sejam (CDI = 8,04% ao ano e TJLP = 7,00% ao ano) e caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o resultado financeiro líquido seria impactado em:

Instrumentos	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário I (Provável) (*)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Instrumentos financeiros ativos:					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	284.628	Alta do CDI	20.892	26.115	31.337
Instrumentos financeiros passivos:					
Swap	(189.257)	Alta do CDI	(13.891)	(17.364)	(20.837)
Empréstimos, financiamentos e debêntures.	(753.903)	Alta do CDI	(55.337)	(69.171)	(83.006)
	(189.789)	Alta da TJLP	(13.285)	(16.606)	(19.928)
	(157.893)	Alta do IPCA	(2.810)	(3.513)	(4.215)
	(127.164)	Alta do SELIC	(9.334)	(11.668)	(14.001)
	(356.510)	Alta do TR	(2.139)	(2.674)	(3.209)
Subtotal (**)	(1.774.516)		(96.796)	(120.996)	(145.196)
Total (Perdas)	(1.489.888)		(75.904)	(94.881)	(113.859)

(*) Considera o CDI de 30 de setembro de 2018 (7,34% ao ano), cotação das estimativas apresentadas pela recente Pesquisa do BACEN, datada de 30 de setembro de 2017, TJLP 7,00% ao ano, Selic 7,34% e TR 0,60% ao ano.

(**) Não inclui as operações pré-fixadas no valor de R\$3.419.

Gerenciamento de risco de liquidez

O risco de liquidez representa o risco da Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos, e também se antecipando para futuras necessidades de caixa.

30. Benefícios a empregado

Plano de Aposentadoria e Pensão

A Companhia é patrocinadora de planos de benefícios previdenciários aos seus empregados, na modalidade de contribuição definida e de benefício definido, sendo para este último vedado o ingresso de novos participantes e os atuais neles inscritos, estão na condição de assistidos. O plano de benefício definido é avaliado atuarialmente ao final de cada exercício, visando verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros.

Em 30 de setembro de 2017, a despesa de patrocínio a esses planos foi de R\$5.148 (R\$4.210 em 30 de setembro de 2016).

Plano de saúde

A Companhia patrocina plano de saúde a seus empregados, administrados por operadoras reguladas pela ANS, não cabendo a Companhia, qualquer vínculo e ou obrigação pós-emprego. No período findo em 30 de setembro de 2017, as despesas com o plano de saúde foram de R\$9.623 (R\$9.594 em 30 de setembro de 2016)

31. Compromissos

A Companhia possui compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia, como segue:

Vigência	Contratos de compra de energia					
	2017	2018	2019	2020	2021	Após 2021
2017 a 2048	294.415	1.453.325	1.594.784	1.588.888	1.601.070	18.353.239

- Não estão incluídos os valores referentes à Quota do Proinfa e Itaipu.

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, com vigência de 8 a 30 anos, representam o volume contratado pelo preço corrente findo setembro de 2017 e foram homologados pela ANEEL.

A Companhia efetuou análise dos compromissos de energia contratados que excedem o limite de 5% de sobrecontratação, os quais eventualmente podem não ser considerados para repasse na tarifa por serem considerados voluntários. De acordo com as projeções de demanda e estimativa de preços de mercado a Administração sensibilizou os resultados e não foram considerados significativos para suas operações.

32. Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica

Em 10 de dezembro de 1997, foi outorgado à Companhia a distribuição de energia elétrica em 141 municípios no Estado de Mato Grosso, pelo prazo de 30 anos. O contrato de concessão já foi homologado junto à ANEEL, podendo ser prorrogado por uma única vez, pelo mesmo período, conforme Lei 12.783/2013.

Além do contrato de distribuição acima mencionado, a Companhia possui Contrato de Concessão de Geração nº 04/1997 de 2 Usinas Termelétricas, com a respectivas subestações associadas, com vencimento em 10 de dezembro de 2027. De acordo com tais contratos e após a interligação em 22/08/2017, da Usina térmica de Paranorte via Subestação de Nova Monte Verde, ficando portanto em 01/09/2017 apenas Guariba, a concessão na atividade de geração de energia elétrica da Companhia.

Concessão de usinas térmicas	Capacidade total instalada MW (*)	Capacidade total utilizada MW (*)	Data da concessão	Data de vencimento
Concessão de 1 Usina Termelétricas: Guariba.	2,44	1,207	10/12/1997	10/12/2027

(*) Não auditado pelos auditores independentes

De acordo com o artigo 8º da Lei nº 10.848 de 15 de março de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.163 de 30 de julho de 2004, ficou vedada às concessionárias que atuam na distribuição de energia elétrica, manter atividades de geração no sistema interligado nacional de transmissão. A exceção ficou para os casos de atendimento a sistema elétrico isolado, ou seja, aqueles não ligados ao sistema interligado de transmissão. Embora possuindo 1 usina termelétrica própria no sistema isolado, a principal atividade da Companhia é a distribuição de energia elétrica, e a necessidade da manutenção desses ativos de geração é somente para atendimento dessas comunidades isoladas. Portanto, a administração da Companhia considera seu negócio principal a atividade de distribuição de energia elétrica e a pequena atividade de geração como parte integrante do negócio principal, o que levou a bifurcação de todo ativo imobilizado da concessão em ativo financeiro e ativo intangível visto que o contrato garante o direito de indenização.

Os contratos de concessão (distribuição e geração) contêm cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço.

33. Informações adicionais aos fluxos de caixa

Em 30 de setembro 2017 e 31 de dezembro 2016, as movimentações patrimoniais que não afetaram o fluxo de caixa da Companhia, são como seguem:

	30/09/2017	31/12/2016
Outras transações não caixa		
Contas a receber da concessão - Bifurcação de Ativo	402.038	209.729
Contas a receber da concessão - Valor justo do ativo indenizável da Concessão	15.311	47.676
Atividades Operacionais		
Pagamento de Fornecedores a prazo	28.104	20.808
Incorporação de redes - transferência para obrigações especiais	57.876	42.267
Atividades de Investimentos		
Aquisição de intangível com pagamento a prazo	28.104	20.808
Obrigações especiais - transferência para incorporação de redes	57.876	42.267
Atividades de Financiamento		
Capitalização de reservas – Incentivo Fiscal SUDAM	-	-
Venda da aeronave		
Atividades operacionais		
Outras Contas a Receber	11.630	-
Depósitos e Cauções Vinculados	9.661	-
Impostos a recuperar	5.620	-
Tributos e contribuições sociais	3.593	-
Atividades de investimentos		
Intangível	1.718	-
Atividades de financiamento		
Arrendamento mercantil	32.222	-

34. Eventos subsequentes

(1) Bandeiras tarifárias

Em reunião ordinária no mês de outubro a Diretoria da ANEEL aprovou a abertura de uma Audiência Pública para tratar da revisão do mecanismo de Bandeiras Tarifárias.

A motivação da referida audiência é calibrar esse mecanismo regulatório de modo que garanta o efetivo cumprimento de sua destinação, qual seja, o de cobrir os custos extras de energia elétrica originados com o despacho de usinas termelétricas. Para tanto, propôs a Agência que sejam ajustados os custos unitários bem como a metodologia de acionamento das Bandeiras Tarifárias, pautada na condição atual de cenário hidrológico crítico do país e do déficit da conta centralizadora dos recursos.

Apesar da audiência pública ter um período de contribuição que se estenderá até o mês de dezembro, as alterações propostas pela Agência já serão aplicadas a partir do mês de novembro, o que promoverá uma redução do custo da bandeira amarela para R\$ 1,00 a cada 100KWh consumidos, ante os R\$ 2,00 vigentes até outubro, e uma elevação do custo da bandeira vermelha patamar 2 alcançando o valor de R\$ 5,00 a cada 100KWh consumidos, ante os R\$ 3,50 vigentes até outubro. As demais bandeiras seguirão sem alterações.

(2) Parcelamentos com Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Em outubro de 2017, a Energisa Mato Grosso aderiu ao programa do Novo REFIS instituído pela Lei 13.496/2017 (MP 783/2017), com pagamento de 5% do saldo em 5 parcelas iguais e sucessivas até que a consolidação dos débitos sejam realizadas pela Receita Federal do Brasil, corrigidos pela variação da Selic. Em Janeiro de 2018 a Companhia fará opção por efetuar a liquidação total do débito de R\$546 com a utilização de prejuízos fiscais e/ou base negativa de contribuição social, próprios ou de outras Companhias de um mesmo grupo econômico. A adesão ao programa gerou redução de multas e juros de R\$172, que será registrado na rubrica de "Outras receitas financeiras" na demonstração do resultado quarto trimestre. Para manter as condições do REFIS a Companhia deve manter pagamento regular dos impostos, contribuições e demais obrigações.

Descrição	Principal	Multas	Juros	Débito Atualizado em 31/10/2017
Lei 13.496/2017 - PERT MP 783/2017				
INSS	531	106	119	756
Total	531	106	119	756

A demonstração é como segue:

Descrição	Principal
Lei 13.496/2017 - PERT MP 783/2017	
Valor do débito	531
Atualização (juros + multas)	225
Pagamento a vista (antecipações) - 5%	(38)
Redução de multas e juros (outras receitas financeiras)	(172)
Saldo remanescente	546
Valor utilizado de Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa de CSLL - Próprios	(546)
Saldo final	-

(3) 7ª Emissão de Debêntures

Em 31 de Outubro de 2017 a Companhia efetuou a 7ª emissão de debêntures em moeda corrente no montante de R\$145.000 sendo: (i) R\$10.544 referente a 1ª Série com vencimento em 15/08/2022 e remuneração de IPCA mais 4,4885% ao ano; (ii) R\$1.965 referente a 2ª Série com vencimento em 15/08/2024 e remuneração de IPCA mais 4,7110% ao ano; (iii) R\$3.657 referente a 3ª Série com vencimento em 15/08/2027 e remuneração de IPCA mais 5,1074% ao ano; e (iv) R\$128.834 referente a 4ª Serie com vencimento em 15/08/2022 e remuneração de 107,75% do CDI.

(4) 1ª Emissão de Nota Promissórias

Em 03 de Novembro de 2017 a Companhia efetuou a 1ª emissão de Nota Promissória em moeda corrente no montante de 250.000 sendo a mesma em série única com vencimento em 29/10/2018 e remuneração de 105,50% do CDI.

Relatório dos Auditores Independentes sobre Revisão de Informações Trimestrais

Relatório dos Auditores Independentes sobre Revisão de Informações Trimestrais

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.
Cuiabá - MT

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia") contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2017, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - (R1) Demonstração Intermediária, e com a norma internacional IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e o IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Revisamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017, preparadas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação nas informações financeiras intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Valores correspondentes ao exercício e períodos anteriores

O balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2016, e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, referentes aos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2016, e das mutações do patrimônio líquido e do valor adicionado, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016, apresentados para fins de comparação foram auditados e revisados por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria e relatório de revisão sobre informações financeiras intermediárias em 23 de março de 2017 e 11 de novembro de 2016, respectivamente, sem modificações.

Os valores correspondentes relativos às demonstrações do resultado referentes aos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2016, e dos fluxos de caixa e do valor adicionado, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2016, apresentados para fins de comparação, ajustados e reapresentados em decorrência dos assuntos descritos na nota explicativa 3.2, foram revisados por outros auditores independentes que emitiram um relatório de revisão em 14 de novembro de 2017 com uma conclusão sem modificação.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2017.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC - 2SP 015.199/O-6

Roberto Cesar Andrade dos Santos
Contador CRC - 1RJ 093.771/O-9